



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO – LET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO – POSTRAD**

**TERMINOLOGIA E TERMINOGRAFIA A SERVIÇO DO
TRADUTOR: CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO DIREITO
INTERNACIONAL**

PALOMA CAROLINE VARJÃO DOS SANTOS

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

**BRASÍLIA/DF
MARÇO/2020**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO – POSTRAD**

**TERMINOLOGIA E TERMINOGRAFIA A SERVIÇO DO
TRADUTOR: CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO DIREITO
INTERNACIONAL**

PALOMA CAROLINE VARJÃO DOS SANTOS

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. FLÁVIA CRISTINA CRUZ LAMBERTI ARRAES

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

**BRASÍLIA/DF
MARÇO/2020**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA E CATALOGAÇÃO

SANTOS, Paloma Caroline Varjão. “Terminologia e Terminografia a serviço do tradutor: contribuições no âmbito do Direito Internacional”. Brasília: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Universidade de Brasília, 2020, 104 f. Dissertação de Mestrado.

Documento formal, autorizando reprodução desta dissertação de mestrado para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos, foi passado pelo autor à Universidade de Brasília e acha-se arquivado na Secretaria do Programa. O autor reserva para si os outros direitos autorais, de publicação. Nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

Santos, Paloma Caroline Varjão
Terminologia e Terminografia a serviço do tradutor: contribuições no âmbito do Direito Internacional – Brasília, 2020, 104 p.

Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Tradução (Postrad), do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, da Universidade de Brasília (UnB).

1. Estudos da Tradução. 2. Terminologia. 3. Terminografia. 4. Direito Internacional. 5. Cooperação internacional.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO – LET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO – POSTRAD**

**TERMINOLOGIA E TERMINOGRAFIA A SERVIÇO DO TRADUTOR:
CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO DIREITO INTERNACIONAL**

PALOMA CAROLINE VARJÃO DOS SANTOS

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDA AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
DA TRADUÇÃO, COMO PARTE DOS REQUISITOS
NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO.**

APROVADA POR:

Prof^a. Dr^a. Flávia Cristina Cruz Lamberti Arraes
(Orientadora – UnB. Presidente da Banca)

Prof^a. Dr^a. Helena Santiago Vigata
(Examinadora Interna – UnB)

Prof^a. Dr^a. Sandra María Pérez López
(Examinadora Externa – UnB)

Prof^a. Dra. Michelle Machado de Oliveira Vilarinho
(Suplente – UnB)

Brasília, março de 2020.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Profa. Dra. Flávia Lamberti, que esteve presente no decorrer desse longo percurso e aprendizado.

Agradeço à Profa. Dra. Sandra María Pérez López, à Profa. Dra. Helena Santiago Vigata e à Profa. Dra. Michelle Machado de Oliveira Vilarinho, pela disponibilidade para participar da banca examinadora.

Agradeço à minha família e aos meus amigos – especialmente ao Alisson e à Ana Helena, que sempre estiveram comigo.

“A constituição de uma terminologia própria marca, em toda ciência, o advento ou o desenvolvimento de uma conceitualização nova, assinalando, assim, um momento decisivo de sua história. Poder-se-ia mesmo dizer que a história particular de uma ciência se resume na de seus termos específicos.”

(Émile Benveniste)

RESUMO

A presente pesquisa explora a terminologia do Direito Internacional, especialmente dos Acordos de Cooperação, com o objetivo de propor um glossário bilíngue no par de línguas português-espanhol que atenda às necessidades do tradutor técnico, tendo em vista a insuficiência e a limitação identificadas nas obras de referência desse âmbito. Como ponto de partida, recorre-se às contribuições da Terminologia e da Linguística de Corpus, sobretudo à metodologia que compõe a pesquisa terminológica apresentada por L'Homme (2004) e à concepção da microestrutura do glossário bilíngue, a qual foi inspirada em trabalhos terminológicos como o de Gilbert (2015). Para tanto, compilaram-se dois corpora, um em português e outro em espanhol, para identificação e análise dos termos nas duas línguas. Como resultado, criou-se um Glossário Bilíngue do Direito Internacional, com 31 entradas em cada língua trabalhada, descritas com base em dados terminológicos que são constituintes da microestrutura proposta.

Palavras-chave: Estudos da Tradução. Terminologia. Terminografia. Direito Internacional. Cooperação internacional.

RESUMEN

Esta investigación analiza la terminología del Derecho Internacional, específicamente de los Acuerdos de Cooperación, con el objetivo de proponer un glosario bilingüe en la combinación de idiomas portugués-español para satisfacer las necesidades del traductor especializado, teniendo en cuenta la escasez y la limitación identificadas en las obras de referencia de tal campo. La base teórica proviene de las contribuciones de la Terminología y de la Lingüística de Corpus, sobre todo de la metodología que compone la investigación terminológica propuesta por L'Homme (2004) y la concepción de microestructura del glosario bilingüe, la cual se inspiró en trabajos terminológicos como el de Gilbert (2015). Para ello, se compilaron dos corpora, uno en portugués y otro en español, de modo que fue posible identificar y analizar los términos en ambos idiomas. Como resultado, se presenta un Glosario Bilingüe del Derecho Internacional, constituido por 31 entradas en cada lengua, descritas a partir de datos terminológicos que componen la microestructura planteada.

Palabras clave: Estudios de la Traducción. Terminología. Terminografía. Derecho Internacional. Cooperación Internacional.

ABSTRACT

This research explores the terminology of International Law, especially Cooperation Agreements, aiming to propose a bilingual glossary model in Portuguese-Spanish language that meets the needs of the technical translator, taking into account the insufficiencies and limitations identified in the reference works related to this theme. As a starting point, the contributions of Corpus Linguistics and Terminology are used, especially the methodology that composes the terminological research presented by L'Homme (2004) to design the microstructure of the bilingual glossary, which was inspired by terminological works such as Gilbert (2015). With this aim, two corpora, one in Portuguese and another in Spanish, were compiled in order to identify and analyze the terms in both languages. From the terminological data constitute the microstructure of the research, a Glossary of International Law was created, containing 31 entries in each of the languages studied here.

Keywords: Translation Studies. Corpus Linguistics. Legal Terminology. International Law. International Cooperation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCT Teoria Comunicativa da Terminologia

TGT Teoria Geral da Terminologia

TE Tradução especializada

TJ Texto jurídico

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Apresentação da entrada “acordo” em Capeloni Bragança.....	23
Figura 2 – Apresentação da entrada “acordo” em Viñal.....	23
Figura 3 – Apresentação da entrada “legislação” em Capeloni Bragança.....	24
Figura 4 – Apresentação da entrada “jurisdição” em Capeloni Bragança.....	25
Figura 5 – Princípios teóricos da TGT e da TCT.....	36
Figura 6 – Ficha bibliográfica preenchida com dados desta pesquisa.....	48
Figura 7 – Primeiras palavras mais frequentes no corpus dos Acordos de Cooperação Internacional em português listadas pelo AntConc.....	49
Figura 8 – Primeiras palavras mais frequentes no corpus dos Acordos de Cooperação Internacional em espanhol listadas pelo AntConc.....	50
Figura 9 – Resultado parcial da lista de palavras-chave gerada pelo AntConc.....	51
Figura 10 – Modelo de ficha terminológica.....	53
Figura 11 – Posição dos termos “acordo”, “partes” e “artigo” no corpus em língua portuguesa.....	58
Figura 12 – Posição dos termos “acuerdo”, “partes” e “artículo” no corpus em língua espanhola.....	59
Figura 13 – Posição dos termos “legislação” e “direitos” no corpus em língua portuguesa...	59
Figura 14 – Posição dos termos “derechos” e “legislación” no corpus em língua espanhola.	60
Figura 15 – Colocação relacionada ao termo “arbitral”.....	61

Tabela 1 – Lista dos primeiros termos selecionados.....	52
Tabela 2 – Abreviaturas utilizadas para indicar categorias gramaticais.....	56
Tabela 3 – Adjetivos e verbos presentes no Glossário de Direito Internacional.....	57
Tabela 4 – Substantivos presentes no Glossário de Direito Internacional.....	57

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1. TRADUÇÃO E TERMINOGRAFIA JURÍDICAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	17
1.1 Cooperação internacional.....	17
1.2 A tradução jurídica e suas especificidades.....	19
1.3 Terminografia jurídica bilíngue.....	22
CAPÍTULO 2. TRADUÇÃO E TERMINOLOGIA: PREMISSAS TEÓRICAS.....	26
2.1 Relações entre Tradução e Terminologia.....	26
2.2 Teorias da Terminologia.....	29
2.2.1 Teoria Geral da Terminologia.....	30
2.2.2 Teoria Comunicativa da Terminologia.....	33
2.2.3 Abordagem léxico-semântica da Terminologia.....	37
2.2.3.1 Relações léxico-semânticas.....	39
2.2.3.2 Noções fundamentais.....	42
CAPÍTULO 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA O TRABALHO TERMINOGRÁFICO.....	44
3.1 A investigação do corpus especializado.....	45
3.2 Procedimentos metodológicos.....	49
3.2.1 Extração dos candidatos a termos.....	48
3.2.1.1 Seleção dos candidatos a termos.....	51
3.2.2 Coleta, análise e registro de dados terminológicos.....	52
3.3 Coleta de dados terminológicos e registro em ficha terminológica.....	51
CAPÍTULO 4. ANÁLISE DOS DADOS E APRESENTAÇÃO DO GLOSSÁRIO.....	55
4.1 Análise dos dados.....	55
4.1.1 Entradas.....	55
4.1.2 Informações gramaticais.....	56
4.1.3 Equivalentes.....	58
4.1.4 Relações lexicais.....	61

4.2 Glossário do Direito Internacional.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXOS.....	70
Anexo I – Glossário do Direito Internacional.....	70
Anexo II – Ficha terminológica preenchida.....	104

INTRODUÇÃO

A intensificação de relações bilaterais e o aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas são consequências da globalização que interferiram ativamente na prática diplomática e no desenvolvimento do comércio exterior. E, dentro desse leque de intenções entre Estados, está a viabilização de cooperações internacionais, que ocorre, historicamente, por meio de documentos de caráter legal, tais como acordos, contratos, termos e tratados, pressupondo a necessidade de traduções e, como efeito, a indispensabilidade de profissionais qualificados para realizá-las.

Em se tratando de áreas que se correlacionam a fim de garantir a harmonia geral e a mútua colaboração, o Direito, o Comércio Exterior e as Relações Internacionais tendem a aproximar-se de uma produção textual especializada, implicando consideravelmente o aumento de traduções que exigem, naturalmente, o aprimoramento de pesquisas de caráter linguístico e terminológico.

Embora a tradução especializada tenha ganhado mérito e espaço enquanto prática e objeto de estudo, existem alguns impasses metodológicos no fazer tradutório, especialmente na tradução de textos jurídicos, uma vez que essa atividade requer certa expertise para lidar com problemas (extra)linguísticos, como o contexto cultural, que pode ser significativamente distinto, e a potencial instabilidade terminológica.

A necessidade, por parte desses profissionais, de buscar fontes de consultas externas no exercício da atividade tradutória e de revisão é real. Mesmo que contem com uma efetiva formação acadêmica, com cursos de atualização e de especialização, não é possível que os profissionais dominem todas as áreas de conhecimento. Nem sequer qualquer uma delas por completo, mais ainda constatada a sua instabilidade. (SANTOS, 2017, p. 25)

A linguagem jurídica tem características estilísticas, sintáticas e lexicais próprias, exemplo da qual, o uso predominante da voz passiva e a impessoalidade atribuída ao discurso por meio de tempos verbais específicos como infinitivo e gerúndio. No caso do léxico, em especial, a linguagem jurídica caracteriza-se pelo uso de terminologia própria, passível também de ser integrada por termos de outros campos de especialidade.

Na realização de traduções da área jurídica especificamente, entende-se ser necessário que o tradutor adote um compromisso com a terminologia e, por consequência, com a terminografia, já que aqui se defende que o conhecimento do funcionamento dos termos e a prática de elaboração de obras terminográficas buscam facilitar o processo tradutório e possibilitam maior qualidade ao texto traduzido.

No caso do campo jurídico brasileiro, há um número considerável de glossários monolíngues disponibilizados ou recomendados por instituições governamentais – como o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal – capazes de suprir a necessidade de um grupo de consultentes muito específico, posto que apresentam somente a conceitualização das entradas. Ainda que essa informação seja relevante para profissionais e simpatizantes do campo jurídico, não cobre a necessidade do tradutor, visto que, eventualmente, pode precisar de informações linguísticas e culturais em uma ou mais línguas.

Tendo em vista o exposto até o momento, esta pesquisa fundamenta-se no âmbito dos Estudos da Tradução, especificamente da Terminologia, Terminografia e Tradução, e tem como objetivo propor um glossário bilíngue do Direito Internacional, no par de línguas português-espanhol, com vistas a auxiliar o trabalho do tradutor profissional.

Para a realização desse objetivo, esta dissertação será dividida em quatro capítulos: o primeiro delimitará a cooperação internacional enquanto fonte e objeto do Direito, bem como apresentará o estado da arte de dicionários jurídicos bilíngues para contextualizar a presente pesquisa e embasar o entendimento que julgou insuficientes as obras encontradas até a data desta investigação; o segundo se dedicará às correntes teóricas da Terminologia e sua relação com a Tradução; o terceiro tratará dos procedimentos metodológicos para o trabalho terminográfico, e o quarto indicará a análise qualitativa dos dados terminológicos que constituem a microestrutura da proposta de Glossário Bilíngue do Direito Internacional. Por fim, serão apresentadas as considerações finais com base nos resultados alcançados, assim como nas reflexões relativas às contribuições desta investigação. Em sequência, as referências bibliográficas e os anexos.

CAPÍTULO 1 TRADUÇÃO E TERMINOGRAFIA JURÍDICAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Sob as perspectivas mencionadas e tencionando uma melhor compreensão do objeto de estudo, este capítulo delineará brevemente o percurso da cooperação internacional e seu vínculo com o Direito Internacional, identificará características gerais da linguagem e da tradução jurídicas, assim como apresentará a problemática existente em dicionários jurídicos bilíngues no par linguístico português-espanhol.

1.1 Cooperação internacional

Intrinsecamente relacionada ao direito e à política, a cooperação internacional oportuniza a expansão de relações exteriores por meio de projetos e intercâmbios, tendo como fundamento central a confiança. Considerada indispensável para a política exterior, contribui para o desenvolvimento técnico, científico, cultural e econômico dos Estados, refletindo a pluralidade de ações que visam ao fortalecimento e à integração diplomática.

Baseando-se em dinâmicas orientadas à paz e à harmonia, os princípios que regem a cooperação foram aprimorados a fim de assegurar a autenticidade dos instrumentos jurídicos e seus efeitos e, por consequência, passaram a garantir efetivamente o direito das partes interessadas. O sistema de colaboração mútua teve seu início registrado antes da Era Comum, sendo seu dispositivo de mediação um acordo bilateral, o qual deu início – ainda que fundamentado em noções elementares – à gênese dos tratados.

O primeiro registro seguro da celebração de um tratado, naturalmente bilateral, é o que se refere à paz entre Hatusil III, rei dos hititas, e Ramsés II, faraó egípcio da XIX^a dinastia. Esse tratado, pondo fim à guerra nas terras sírias, num momento situado entre 1280 e 1272 a.C., dispôs sobre paz perpétua entre os dois reinos, aliança contra inimigos comuns, comércio, migrações e extradição. Vale observar o bom augúrio que esse antiquíssimo pacto deverá, quem sabe, ter projetado sobre a trilha do direito internacional convencional: as disposições do tratado egípcio-hitita parecem haver-se cumprido à risca, marcando seguidas décadas de paz e efetiva cooperação entre os dois povos; e assinalando-se, na história do Egito, a partir desse ponto da XIX^a dinastia, certo refinamento de costumes, com projeção no uso próprio do idioma, à conta da influência hitita. (REZEK, 2014, p. 23)

Historicamente, a cooperação internacional foi considerada um elemento não apenas de integração, mas também de rivalidade. Ainda que seu objetivo enfatize a promoção do bem-

estar global, esse compromisso ocasionou alguns conflitos internacionais em razão da necessidade de posicionamentos hegemônicos, como ocorreu na Primeira e na Segunda Guerra Mundial.

Essa fase foi superada no período pós-guerra, com o surgimento de organizações internacionais que se dispuseram a instaurar entendimentos no plano exterior, voltados ao crescimento e maior progresso social, dando origem, portanto, a um novo sistema de escrita no âmbito da cooperação. Em 1969, oito países – entre os quais se encontra o Brasil – celebraram a *Convenção de Viena sobre o direito dos tratados*, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento de acordos como instrumento do Direito Internacional, objetivando a colaboração entre nações.

A Constituição Federal brasileira prevê a cooperação como fonte do Direito Internacional ao regulamentar o uso de tratados como agentes de união entre Estados estrangeiros, sendo o referido instrumento um meio que garante a paz, a transparência e o direito de forma colaborativa. Ademais, a “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” (SENADO FEDERAL, 2016, p. 11) é um dos princípios fundamentais que rege as relações internacionais do país.

É importante ressaltar que no Brasil, “tratado”, como peça representativa do Direito Internacional, recebe a seguinte definição oficial:

1. Para os fins da presente Convenção: a) "tratado" significa um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica; (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2009, p. 2)

O termo “tratado”, ainda que genérico, é entendido como um acordo formal que visa à produção de efeitos jurídicos, podendo ser adotado o uso de outras denominações em virtude de certas tendências existentes na prática diplomática brasileira.

A análise da experiência convencional brasileira ilustra, quase que à exaustão, as variantes terminológicas de *tratado* concebíveis em português: *acordo, ajuste, arranjo, ata, ato, carta, código, compromisso, constituição, contrato, convenção, convênio, declaração, estatuto, memorando, pacto, protocolo e regulamento*. Esses termos são de uso livre e aleatório, não obstante certas preferências denunciadas pela análise estatística: as mais das vezes, por exemplo, *carta* e *constituição* vêm a ser os nomes preferidos para tratados constitutivos de organizações internacionais, enquanto *ajuste, arranjo* e *memorando* têm largo trânsito na denominação de tratados bilaterais de importância reduzida. (REZEK, 2014, p. 25, grifo do autor)

Tal como afirma Rezek, nota-se no exercício internacional as seguintes inclinações terminológicas:

- a) Tratado: compreende maior relevância política.
- b) Acordo: enfoca-se na implementação prática da cooperação, por efeito de seu viés predominantemente normativo.

Em se tratando de atos internacionais aplicados ao mesmo propósito, os quais cumprem igual função em termos práticos, a documentação selecionada para a realização desta pesquisa constitui-se de acordos de cooperação internacional celebrados pelo Brasil e pelo México.

1.2 A tradução jurídica e suas especificidades

O Direito regulamenta parte considerável das relações humanas por meio da linguagem jurídica, seja em sua forma oral, seja em sua forma escrita. Essa linguagem, considerada técnica por seu caráter normativo e sua finalidade especializada, é representada por um conjunto de termos que expressam princípios, regras e convenções, possuindo uma forte natureza social e cultural que pode ser identificada ainda em contextos gerais, devido ao fato de grande parte de esse repertório compartilhar seu espaço com a linguagem cotidiana, conforme explicita Tufaile (2018, p. 62).

A linguagem jurídica é diariamente utilizada por diversos interlocutores, de especialistas a leigos, ainda que com finalidades distintas. Boa parte do vocabulário especializado da área jurídica faz parte do léxico comum da língua e, é por isso, parte integrante do vocabulário de seus falantes. A diferença reside no significado que essas unidades lexicais têm para o especialista e para o leigo, ainda que nuances desse significado no universo jurídico permaneçam. Vários termos podem ilustrar nosso argumento: *lei, justiça, consumidor, trabalho e casamento* são exemplos de palavras que são termos quando empregadas no contexto jurídico, mas frequentemente utilizadas fora do âmbito de especialidade, o que valida nossas considerações anteriores sobre a utilização de terminologias por usuários não especialistas na área de conhecimento.

No que concerne a questões tradutológicas, convém destacar que os textos jurídicos estão sujeitos a problemáticas que perpassam a discussão de equivalentes terminológicos, sendo comum a observação de traços linguísticos próprios que conformam a dimensão discursiva da linguagem jurídica. Contemplam-se nesse universo textual particularidades formais que possibilitam a diferenciação em relação a outras áreas de especialidade, segundo sugere Tufaile

(2018, p. 63-67) ao apontar as características lexicais, sintáticas, estilísticas e gramaticais mais comuns nesse campo:

- Características lexicais:

- **Elevado grau de formalidade:** diz respeito ao uso de palavras pouco frequentes na linguagem geral, como “lavarar” (em português) e “*apremiar*” (em espanhol).
- **Uso de palavras arcaicas:** emprego de palavras arcaicas, como “espórtula” (em português) e “*otros*” (em espanhol).
- **Emprego de latinismos:** utilização de expressões latinas, como “*a priori*” e “*habeas data*”.
- **Uso de estrangeirismos:** quando a língua não possui palavras que expressam o significado de um termo, utilizam-se palavras estrangeiras, como *factoring* e *compliance*;
- **Eufemismos:** suavização de expressões por meio de palavras mais polidas, como “contrário às disposições da lei” em lugar de “ilegal”.
- **Emprego de pronomes de tratamento pouco habituais:** ex. “vossa excelência”, “ilustríssimo”.
- **Preferência pela utilização de fórmulas fixas:** confere um caráter mais formal e solene ao texto jurídico, ex. “para cumprimento dos dispositivos” e “sem prejuízo”.

- Características gramaticais:

- **Frases longas e complexas:** emprego de muitas orações subordinadas e coordenadas.
- **Uso de maiúsculas:** visa a evidenciar palavras em um texto.
- **Predominância da voz passiva:** estratégia utilizada para ocultar o emissor, a fim de estabelecer tom formal, neutro e objetivo ao texto jurídico.
- **Uso de pronomes indefinidos:** determina caráter geral, não permitindo a exclusão de qualquer indivíduo.
- **Emprego da terceira pessoa:** demonstra objetividade e possibilita aplicação a mais de um destinatário.

- **Emprego de verbos performativos:** verbos que, por sua própria enunciação, realizam um ato, ex. “declarar”, “promulgar” e “exonerar”.
- **Preferências por tempos verbais:** infinitivo, gerúndio e particípio.

Em conjunto aos elementos apontados acima, adiciona-se também a nominalização às características lexicais como um fenômeno recorrente no discurso jurídico. Segundo Basílio (1996), a nominalização ou substantivação consiste na relação associativa entre nomes e verbos, onde um substantivo é empregado de modo a referir-se a uma construção verbal anteriormente mencionada. Tal recurso é utilizado estrategicamente com a finalidade de tornar o texto mais direto, facilitando sua compreensão, como ocorre nos exemplos: “solicita resposta” em lugar de “solicita que seja respondido”.

Os aspectos observados podem configurar, de maneira combinada ou isolada, dificuldades tradutórias que se relacionam às dimensões lexical, terminológica, estilística ou discursiva e gramatical, o que exige maior consciência da problemática que envolve a produção e a tradução de textos jurídicos por parte dos profissionais do ofício.

O uso de ferramentas de apoio, como dicionários e glossários bi- ou multilíngues, tem o objetivo de auxiliar a tarefa de tradutor. No entanto, obras de referência que se limitam a transmitir apenas a equivalência dos termos podem ser um problema para aquele profissional que carece de conhecimento aprofundado na área, seja em sua língua, seja na língua pretendida da tradução. É nessa perspectiva que se entende a necessidade de considerar outros elementos linguísticos na concepção de dicionários e glossários especializados, visando a fornecer um mecanismo mais completo ao tradutor, tais como a apresentação do sentido por meio da definição em cada língua, assim como um conjunto de relações lexicais que a entrada estabelece com outros termos, com a finalidade de dar acesso ao usuário a elementos do conhecimento por meio de uma rede de unidades lexicais especializadas semanticamente interconectadas.

Para fins de ilustração, o tópico que segue fará uma breve apresentação acerca de particularidades dos únicos dois dicionários jurídicos bilíngues do par de línguas português-espanhol acessíveis na data de elaboração desta pesquisa, com o intuito de melhor fundamentar a proposta de criação de microestrutura que comporá o Glossário do Direito Internacional.

1.3 Terminografia jurídica bilíngue

Atualmente, o tradutor de textos jurídicos conta com um dicionário bilíngue português-espanhol exclusivamente da área, o *Diccionario jurídico: português-espanhol, espanhol-português*, de Blademyr Capeloni Bragança, e com o dicionário, o *Diccionario español portugués/português-español de términos comerciales, económicos y jurídicos*, coordenado por Antonio Viñal, que contém termos de áreas temáticas correlatas, mais especificamente a área comercial, econômica e jurídica.

Em pesquisa anterior, Santos (2017, p. 26) evidenciou a escassez de dicionários e glossários que tratam da matéria em discussão, com enfoque no número de obras existentes. Nesta dissertação, serão apresentados alguns problemas que se relacionam com o objetivo das obras e suas microestruturas, considerando seu uso como material de apoio ao tradutor da área no Brasil.

A qualidade de um produto lexicográfico ou terminográfico pode se basear, entre outros critérios, na funcionalidade das informações apresentadas numa obra, assim como em seu público alvo e propósito. No caso do dicionário de Capeloni Bragança, nota-se o intento de atender às necessidades da prática tradutória ao fazer menção à questão dos falsos cognatos e às particularidades dos sistemas jurídicos de cada país, conforme consta em sua apresentação:

Em todo trabalho de tradução uma das maiores dificuldades é a de superar os chamados falsos cognatos: vozes na língua a que se traduz, iguais ou similares a do idioma traduzido, mas com significados distintos. Entre o português e o espanhol, os falsos cognatos são inúmeros. Evitar a confusão que produzem é um dos méritos do dicionário de Bledemyr Capeloni Bragança. Outra dificuldade característica da relação entre nossos idiomas é a semelhança entre seus sistemas jurídicos, semelhança que não é identidade. As particularidades dos diferentes Direitos nacionais fazem com que apresentem instituições jurídicas próprias, e que os conceitos jurídicos atuem, em seus respectivos marcos, funções dissimiles. (CAPELONI BRAGANÇA, 2010)¹

Sob outra perspectiva, o dicionário de termos comerciais, econômicos e jurídicos, dirigido por Antonio Viñal e produzido por integrantes da Câmara Hispano-Portuguesa de

¹ Tradução nossa. Texto original: *En todo trabajo de traducción, una dificultad principal es la de superar a los llamados falsos amigos: voces en la lengua a la que se traduce, iguales o similares a la del idioma traducido, pero con un significado distinto. Entre el portugués y el español, los falsos amigos son legión. Evitar la confusión que originan es uno de los grandes méritos del diccionario de Blademyr Capeloni Bragança. Otra dificultad característica de la relación entre nuestros idiomas es la de la similitud de sus sistemas jurídicos, similitud que no es identidad. Las particularidades de los distintos Derechos nacionales llevan a que presenten instituciones jurídicas propias, y a que los conceptos jurídicos jueguen, en sus respectivos marcos, funciones disímiles.*

Comércio e Indústria da Espanha, visa a facilitar e contribuir para um bom desenvolvimento das relações empresariais e internacionais.

[...] para realizar um Acordo e evitar futuros problemas, requer-se a precisão dos termos empregues para dar a cada expressão o seu exacto significado. Isto é o que pretende o Dicionário, que, por outro lado, vem preencher um vazio já que, sendo certo que existem vários Dicionários de espanhol-português e português-espanhol, todos eles têm um carácter generalista e não especializado em termos comerciais, económicos e jurídicos, necessários para concretizar o alcance dos acordos celebrados nesses campos. (VIÑAL, 2003)

Ambas as obras estão organizadas em ordem alfabética, nas duas direções (espanhol-português/português-espanhol), não possuindo um espaço definitório dos termos, mas apenas seu correspondente na outra língua.

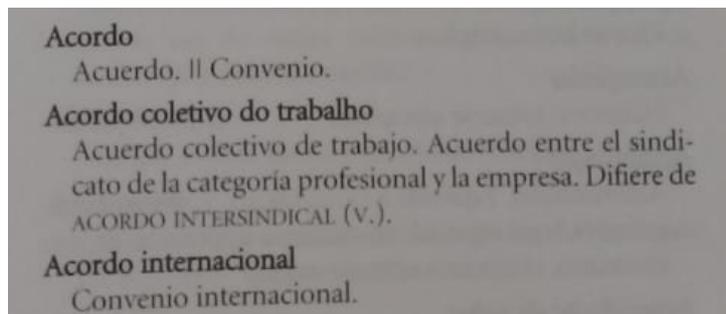


Figura 1 – Apresentação da entrada “acordo” em Capeloni Bragança

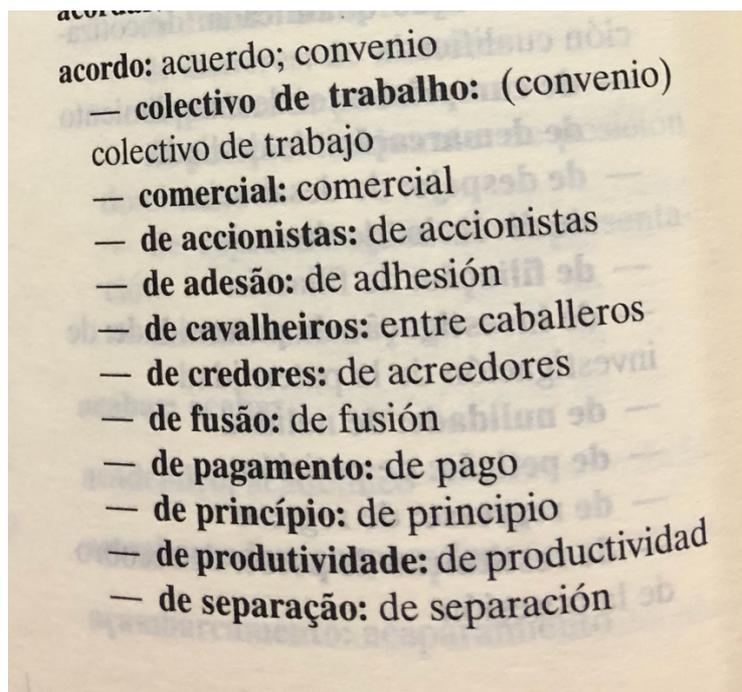


Figura 2 – Apresentação da entrada “acordo” em Viñal

Referindo-se à obra de Capeloni Bragança, Tufaile (2018, p. 134) afirma não se tratar de um dicionário

já que não explica a aceção dos termos, mas, sim, um glossário, apresentando o “correspondente” do termo na outra língua. [...] ainda que no prólogo conste que “Blademyr Capeloni Bragança não se limitou a uma tradução mecânica dos vocábulos e expressões jurídicas, e sim as acompanhou de uma detalhada explicação de seu uso e inserção no âmbito jurídico” (obra citada, p. 9).

Afirmar que a referida obra não explica a aceção dos termos não é uma alegação precisa. De fato, a ideia de os vocábulos “acompanharem uma detalhada explicação de seu uso” é um excesso, já que são indicadas elucidações gerais em alguns termos. No entanto, se considerado o critério para estabelecer quais entradas devem ou não ser explicadas, há um problema de concepção na obra em questão: existe algum princípio que determine qual verbete precisa ser explicado? Esse tema não está bem resolvido por Capeloni Bragança. Para ilustrar a presente interpretação, indicam-se algumas entradas dessa obra.

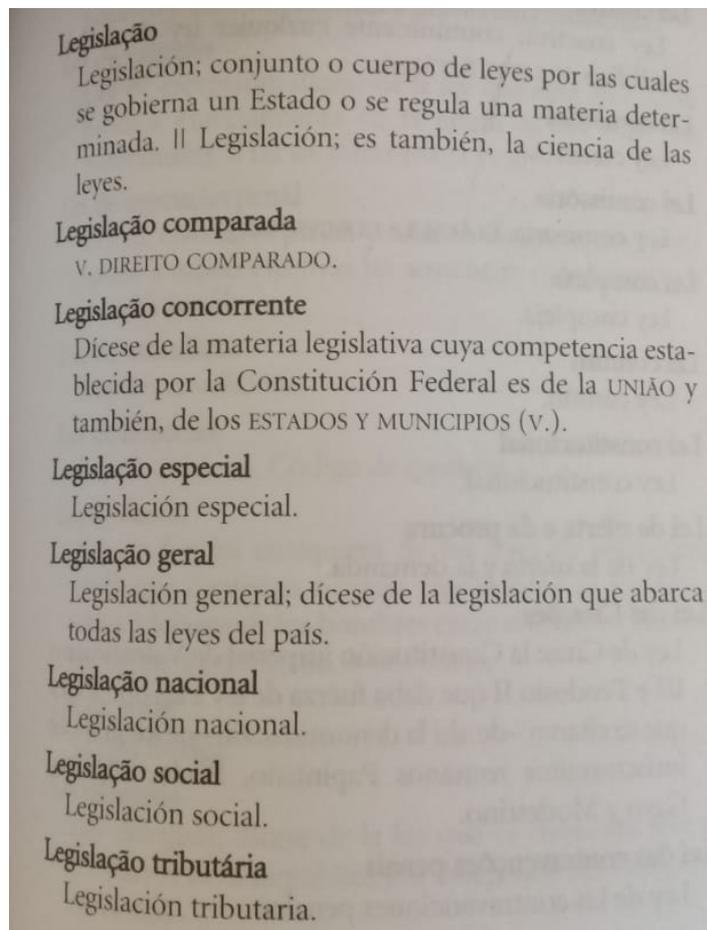


Figura 3 – Apresentação da entrada “legislação” em Capeloni Bragança

Jurisdicção permanente	Jurisdicción permanente.
Jurisdicção plena	Jurisdicción plena.
Jurisdicção preventa	Jurisdicción preventiva.
Jurisdicção prorrogada	Jurisdicción prorrogada.
Jurisdicção semiplena	V. JURISDIÇÃO LIMITADA.
Jurisdicção superior	Jurisdicción superior.
Jurisdicção voluntária	Jurisdicción voluntaria; la jurisdicción no contenciosa.

Figura 4 – Apresentação da entrada “jurisdicção” em Capeloni Bragança

Em oposição ao que ocorre no dicionário de Capeloni Bragança, Viñal se antecipa indicando, ainda na introdução, que a questão das definições não será tratada em sua obra.

A tarefa, sempre difícil no plano comercial e econômico, foi ainda mais árdua no jurídico, já que neste, ao analisar as instituições vigentes em Portugal e Espanha, deparámo-nos com inúmeros conceitos similares, porém nem sempre coincidentes. Daí que, em determinadas ocasiões, na tradução de alguns termos jurídicos, tenhamos recorrido, não a definições –pois não estamos na presença de uma enciclopédia de Direito comparado– mas a termos equivalentes. (Viñal, 2003, p. 12)

Salienta-se, nesse sentido, que, do ponto de vista bilíngue, as obras de referências técnicas e os vocabulários especializados têm sido tratados como meras listas de equivalência, sendo pouco comum a indicação de outros aspectos que perpassem a discussão de equivalentes. Serve de exemplo a busca pela descrição das propriedades das unidades lexicais por meio da identificação de relações lexicais (ex. a combinação restrita), que podem acarretar problemas de tradução.

Tendo em vista a problemática apresentada, e considerando a reflexão de Fromm (2007, p. 59) quando afirma que “os tradutores acreditam na necessidade da apresentação de uma microestrutura a mais completa possível, com destaque para a exemplificação na língua de chegada [...] Inversões dos paradigmas e novas propostas de arranjo na microestrutura parecem causar estranheza”, a presente pesquisa visa a sugerir uma macro e microestrutura de glossário bilíngue, a fim de melhor atender à necessidade dos tradutores profissionais, em corrente oposta aos padrões apresentados nesta subdivisão.

CAPÍTULO 2

TRADUÇÃO E TERMINOLOGIA: PREMISSAS TEÓRICAS

Para alcançar os objetivos relativos ao desenvolvimento da proposta de glossário bilíngue do Direito Internacional, é necessário recorrer a aportes teóricos que fundamentem a análise terminológica e o fazer terminográfico. Haja vista que este trabalho é realizado da perspectiva da atividade de tradução, busca-se fazer primeiramente considerações acerca da relação entre tradução e terminologia, e explicar as razões pelas quais a terminologia pode auxiliar os objetivos desta proposta. Em seguida, explica-se a proposta da terminologia e, mais especificamente da terminografia, como disciplinas que auxiliam a realização da pesquisa terminológica da linguagem jurídica.

2.1 Relações entre Tradução e Terminologia

A ideia de que o mundo está cada vez mais globalizado talvez não seja um fato que surpreenda a sociedade moderna; a exigência progressiva de criação e disseminação de novas tecnologias por parte do mercado gera a necessidade de intercâmbios em nível nacional e internacional e viabilizam a expansão de negócios econômicos, influenciando ativamente os cenários político e social, e permitindo, ao mesmo tempo, que relações socioeconômicas sejam estabelecidas entre países de todo o mundo. Todavia, o crescente desenvolvimento das ciências e tecnologias não impede a existência de barreiras que se mostram laboriosas em contextos internacionais, como é o caso da comunicação.

De modo geral, a tradução tem por objetivo estabelecer a comunicação entre pessoas. São múltiplas as conceitualizações acerca desse campo e, em alguns casos, é possível notar a diversidade de ideias, umas extremamente divergentes, outras, definições que se complementam. Para Hurtado Albir (2014, p. 41)², a tradução é um “processo interpretativo e comunicativo que consiste na reformulação de um texto a partir dos meios de outra língua, que se desenvolve em um contexto social e com uma finalidade determinada”. Para essa autora, assim como para Cabré (2003), a tradução é considerada uma prática tríplice, não simplesmente uma transferência de textos de uma língua para outra, mas sim um exercício que

² Tradução nossa. Texto original: *proceso interpretativo y comunicativo consistente en la reformulación de un texto con los medios de otra lengua que se desarrolla en un contexto social y con una finalidad determinada.*

exige a caracterização de um texto, um ato comunicativo e um desenvolvimento cognitivo.

Nessa sequência, nota-se a tradução como um processo complexo, principalmente quando aplicada a um discurso técnico. A tradução especializada geralmente atribui um importante papel às discussões terminológicas, o que ressalta a ligação entre Tradução e Terminologia. Ainda que ambas as áreas se interconectem, são disciplinas autônomas que se afirmam e se destacam em outros domínios de conhecimento, configurando constantemente sua interdisciplinaridade.

[...] a Terminologia funciona como uma disciplina ancilar, de apoio para a Tradução, incluindo-se aí tanto sua face aplicada, consubstanciada sob a elaboração de produtos terminográficos, quanto a de campo de estudo com objetos de interesses próprios. De certa forma, é uma relação de complementariedade que não se confunde com um papel de subserviência, tendo em vista a grande funcionalidade pragmática que caracteriza a prática e o saber terminológicos. (KRIEGER, 2006, p. 198)

Precisamente, é no fazer tradutório que o profissional entende que a visão restrita à tradução dos termos, sem considerar seu ambiente e suas formas de uso, não é suficiente para resolver os problemas de tradução encontrados no texto técnico. A conexão entre Terminologia e Tradução é, de fato, complementar. Esse contato evidencia o fazer terminológico e também sua existência em posição de ciência, como uma arte que gera conhecimento e instrumentos que aprimoram a prática tradutória.

Tanto a terminologia quanto a tradução, na condição de interdisciplinares, parecem cumprir esses objetivos. Em primeiro lugar, são constituídas por elementos provenientes de matérias distintas: a linguística, as ciências cognitivas e a teoria da comunicação. Em segundo lugar, não extraíram totalmente os fundamentos de tais disciplinas, mas apenas aqueles que convêm para a construção e explicação do seu objeto de análise: as unidades de conhecimento especializado, no caso da terminologia e, no que se refere à tradução, o processo de transposição e recriação de algumas ideias originalmente expressas de um sistema linguístico para outro, sem se esquecer que tanto os textos quanto as línguas fazem parte de um contexto histórico e cultural complexos. Por fim, eles construíram com esses elementos uma área própria com um objeto específico.³ (CABRÉ, 1999, p. 181)

³ Tradução nossa. Texto original: *Tanto la terminología como la traducción, en tanto que interdisciplinas, parecen cumplir estos objetivos. En primer lugar, están constituidas por elementos procedentes de materias distintas: la lingüística, las ciencias cognitivas y la teoría de la comunicación. En segundo lugar, no han tomado de estas disciplinas la totalidad de sus fundamentos, sino sólo aquellos que convienen para la construcción y explicación de su objeto de análisis: las unidades de conocimiento especializado en el caso de la terminología, y, en el de la traducción, el proceso de traslación y recreación de unas ideas originariamente expresadas en un sistema lingüístico a otro sistema, sin olvidar que tanto los textos como las lenguas forman parte de un contexto histórico y cultural complejos. Y finalmente, han construido con estos elementos un campo propio con un objeto específico.*

Nesse sentido, a terminologia em posição de disciplina, segundo Cabré, se propõe a perceber como o conhecimento especializado se estrutura em unidades integradas em um sistema de expressão e possibilita um tipo de comunicação; neste caso, a comunicação especializada. Por outro lado, a tradução tenta explicar o processo tradutório, caracterizar os elementos que o constituem, explorar as interrelações entre os elementos supracitados e encontrar orientações que fundamentem esses processos. Portanto, infere-se que essas disciplinas surgem, desde o início, de lugares coincidentes: de atividades práticas que, em algum momento, careceram de hipóteses que funcionassem como resposta às necessidades informativas e comunicativas.

Além de seu caráter interdisciplinar, a tradução e a terminologia são também campos transdisciplinares no sentido de que transcendem uma área do saber para constituir ou estar presentes em todos os âmbitos do saber ou em muitos deles. Da mesma forma que não existe nenhuma matéria especializada sem terminologia, a tradução como um processo pode ocorrer em todos os campos de conhecimento, tanto gerais como especializados.⁴ (CABRÉ, 1999, p. 182)

A linguagem de especialidade, também conhecida como linguagem técnica, será tratada aqui como instrumento básico de comunicação que serve os especialistas. Já o tradutor especializado, que assume o papel de mediador, faz-se necessário nesse sistema para expressar o conhecimento especializado de maneira coerente e harmonizada. Assim, “na vertente aplicada da tradução e na própria atividade tradutória, a terminologia é absolutamente necessária para resolver questões práticas de tradução, especialmente quando se trata de tradução especializada” (CABRÉ, 1999, p. 189)⁵.

A terminologia é imprescindível para a prática tradutória. A tradução, entendida como uma atividade prática, enfrenta problemas de terminologia que devem ser resolvidos para não interromper o processo de tradução. Durante a atividade profissional, o mediador comunicativo e o tradutor particularmente, enfrentam problemas terminológicos de diversos tipos [...] Em síntese, se a terminologia é necessária para iluminar a tradução em suas duas vertentes, teórica e prática, o pesquisador da tradução (especialista em tradução) deve conhecer profundamente o conteúdo terminológico para que possa explicar seu objeto científico; e o prático da tradução (o tradutor profissional) deve estar equipado terminologicamente para resolver os

⁴ Tradução nossa. Texto original: *Además de su carácter interdisciplinar, la traducción y la terminología son también campos transdisciplinarios, en el sentido que trascienden un campo de saber para constituir o estar presentes en todos los ámbitos del saber o en muchos de ellos. De la misma manera que no existe materia especializada alguna sin terminología, la traducción como proceso puede darse en todos y en cada uno de los campos de conocimiento, tanto generales como especializados.*

⁵ Tradução nossa. Texto original: *en la vertiente aplicada de la traducción y en la propia actividad traductora: la terminología es absolutamente necesaria para resolver cuestiones prácticas de traducción, siempre que se trate de traducción especializada.*

problemas que a terminologia apresente no decorrer da tradução de um texto.⁶ (CABRÉ, 1999, p. 192-193)

Nessa perspectiva, entende-se que há muitas semelhanças entre tradução e terminologia, pois se trata de duas áreas interdisciplinares, de base linguística, cujos fundamentos constituem-se das ciências da linguagem, da cognição e da comunicação. Ademais, ainda que sejam consideradas recentes enquanto disciplinas, são atividades muito antigas com um objetivo geral em comum: a veiculação de conhecimento.

2.2 Teorias da Terminologia

A Terminologia⁷, âmbito de pesquisa que se ocupa das linguagens de especialidade e dos termos que nela se inserem, é um fenômeno recente enquanto ciência. Embora somente tenha sido afirmada como disciplina científica por meio das investigações de Eugene Wüster na década de 1930, sua prática se faz presente na história desde os primórdios.

A terminologia é tão antiga quanto a linguagem humana. Desde os tempos mais remotos o homem dá nome às coisas, aos animais, às plantas, às fontes naturais de alimentação e sobrevivência, aos instrumentos de trabalho, aos artefatos para a defesa pessoal, às peças de vestuário, em suma, a tudo que lhe está à volta. (BARROS, 2004, p. 28)

Não é por acaso que a compreensão acerca da terminologia tenha experimentado distintas conceitualizações no decorrer da história. Segundo Cabré (2005, p. 2), esta pode ser classificada em quatro vertentes: necessidade, prática, recursos ou aplicações e, por fim, campo de conhecimento. Essa gama de possibilidades é provável em razão do caráter multidisciplinar do campo, que está em constante contato com outras áreas técnicas e

⁶ Tradução nossa. Texto original: *La terminología es imprescindible para la actividad traductora. La traducción, concebida como una actividad práctica, se enfrenta a problemas de terminología que debe resolver para no frenar el proceso de traducción. En su actividad profesional, el mediador comunicativo en general, y el traductor en particular, se enfrentan a problemas terminológicos de distinta naturaleza [...] En síntesis, pues, si la terminología es necesaria para dar cuenta de la traducción en su doble vertiente, teórica y práctica, el estudioso de la traducción (especialista en traducción) debe conocer a fondo la materia terminológica para poder explicar su objeto científico; y el práctico de la traducción (el traductor profesional) debe estar equipado terminológicamente para resolver los problemas que la terminología le presenta en la traducción de un texto.*

⁷ Nesta dissertação, a palavra “terminologia” será grafada com “t” maiúsculo e minúsculo para referir-se ao estudo dos termos e ao conjunto de termos de uma área de conhecimento, respectivamente.

científicas.

Nessa perspectiva, considera-se relevante esclarecer a polissemia da palavra “terminologia”, que está intrinsecamente conectada às vertentes apontadas por Cabré. A primeira compreensão do termo em questão refere-se à teoria e aos estudos – conjunto de hipóteses e argumentos necessários para a explanação das relações entre termos, conceitos e outras informações que podem ser relevantes para uma atividade específica. A segunda, ao conjunto de métodos e práticas que podem ser utilizados na compilação, descrição e apresentação dos termos – isto é, à atividade. E a terceira, ao produto – conjunto de termos de uma área de conhecimento específica.

A seguir, conforme seu panorama histórico de evolução, serão apresentadas três das abordagens teóricas, dentro do campo da Terminologia, mais relevantes para a discussão desta pesquisa: a Teoria Geral da Terminologia (TGT), a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) e a Abordagem léxico-semântica da Terminologia. Pretende-se assim apresentar o quadro teórico e metodológico que conduziu a realização da pesquisa terminológica, para a proposição de nosso glossário bilíngue.

2.2.1 Teoria Geral da Terminologia

A Terminologia moderna começa a originar-se, de fato, no século XX, quando um pesquisador e engenheiro justifica em sua tese de doutorado⁸ a necessidade de métodos que sistematizem o trabalho terminológico e, assim, propõe alguns princípios que deveriam constar no estudo dos termos. Com a finalidade de compreender o funcionamento das linguagens especializadas, Wüster propõe uma série de elementos que embasam a teoria clássica da Terminologia e que, segundo Cabré, podem ser resumidos da seguinte forma:

a) A terminologia é concebida como uma disciplina autônoma e se define como um campo de interseção formado pelas “ciências das coisas” e por outras matérias como a linguística, a lógica e a informática.

b) O objeto de estudo dessa teoria são os conceitos, transmitidos por meio de unidades de designação, unidades linguísticas (denominativas e designativas, ao mesmo tempo)

⁸ WÜSTER, E. **Internationale Sprachnormung in der Technik: besonders in der Elektrotechnik**. Tese de Doutorado, Alemanha: VDI Verlag, 1931, 431 p.

e unidades não linguísticas (exclusivamente designativas). Essas unidades são próprias de um âmbito de especialidade e seu uso se restringe a tal âmbito.

c) Os termos se definem como as denominações linguísticas dos conceitos, portanto um termo é a unidade (linguística ou não linguística) que designa um conceito.

d) Os termos são analisados a partir do conceito que representam, portanto assume-se que o conceito precede à denominação.

e) Os conceitos de um mesmo âmbito de especialidade mantêm entre si relações de diferentes tipos. O conjunto das relações entre os conceitos constitui a estrutura conceitual de uma matéria. O valor de um termo é estabelecido pelo lugar que ocupa na estrutura conceitual de uma matéria.

f) O objetivo é estudar os termos a partir da perspectiva da normalização conceitual e denominativa, monolíngue, no caso da comunicação profissional nacional, ou plurilíngue, no caso da comunicação internacional.

g) A finalidade aplicada da normalização terminológica é garantir a precisão e a univocidade da comunicação profissional – estritamente profissional – mediante o uso dos termos normalizados.⁹ (CABRÉ, 2002, p. 2 e 3)

Direcionada à orientação metodológica para a criação de produtos terminológicos, a pesquisa de Wüster rendeu outras ponderações que resultaram no reconhecimento social da Terminologia.

Como consequência dos esforços de Wüster para que a terminologia fosse socialmente reconhecida como uma necessidade comunicativa dos especialistas, alcançaram-se dois importantes progressos. O primeiro foi o reconhecimento da necessidade da normalização da terminologia por parte da Organização Internacional de Normalização (ISO), com a criação do Comitê Técnico 37, para o qual E. Wüster foi nomeado secretário, seguindo vigente até a atualidade, bem como do estabelecimento de princípios de trabalho em terminologia e da representação dos dados terminológicos. A segunda conquista foi a aprovação de um programa da UNESCO dedicado especificamente à terminologia, dando lugar à criação do centro internacional de documentação INFOTERM em Viena, cuja direção também foi confiada a Wüster.¹⁰ (CABRÉ, 2005, p. 3)

⁹ Tradução nossa. Texto original: *a) La terminología se concibe como una materia autónoma y se define como un campo de intersección formado por las "ciencias de las cosas" y por otras disciplinas como la lingüística, la lógica y la informática. b) El objeto de estudio de esta teoría son los conceptos, transmitidos a través de unidades de designación, unidades lingüísticas (denominativas y designativas al mismo tiempo) y unidades no lingüísticas (exclusivamente designativas). Estas unidades son específicas de un ámbito de especialidad y su uso está restringido a este ámbito. c) Los términos se definen como las denominaciones lingüísticas de los conceptos, así un término es la unidad (lingüística o no lingüística) que designa un concepto. d) Los términos se analizan a partir del concepto que representan, por tanto se asume que el concepto precede a la denominación. e) Los conceptos de un mismo ámbito de especialidad mantienen entre sí relaciones de diferente tipo. El conjunto de las relaciones entre los conceptos constituye la estructura conceptual de una materia. El valor de un término se establece por el lugar que ocupa en la estructura conceptual de una materia. f) El objetivo es estudiar los términos desde la perspectiva de la normalización conceptual y denominativa, monolingüe, en el caso de la comunicación profesional nacional, o plurilingüe, en el caso de la comunicación internacional. g) La finalidad aplicada de la normalización terminológica es garantizar la precisión y la univocidad de la comunicación profesional - estrictamente profesional- mediante el uso de los términos normalizados.*

Segundo Cabré (2005, p. 3), Wüster sabia que o reconhecimento da Terminologia no âmbito acadêmico não seria fácil de conquistar, já que os linguistas a consideravam como disciplina aplicada e não autônoma. Nesse período, os esforços do autor não alcançaram nada mais do que a possibilidade de ministrar alguns cursos gerais de Terminologia na Universidade de Viena, os quais seguem sendo ministrados até a atualidade. Sendo assim, não lhe restou outra opção senão propor um paradigma teórico, denominado Teoria Geral da Terminologia (TGT), que acarretou o reconhecimento da Terminologia como disciplina científica.

Nessa época, vários especialistas passaram a dedicar-se à pesquisa e análise dos termos com o objetivo de estabelecer uma comunicação unívoca, clara e precisa, extinguindo toda e qualquer possibilidade de polissemia na linguagem técnica e científica. Precisamente, a TGT concentrava-se na normalização conceitual e denominativa da comunicação especializada, buscando sistematizar as relações entre conceito e termo – com uma abordagem onomasiológica, isto é, do conceito a sua denominação (termo) – para, então, viabilizar um padrão comunicativo universal.

Embora outros nomes também sejam destacados, a TGT é o pilar referencial dos estudos terminológicos, apesar do seu objetivo último de padronizar os léxicos especializados para favorecer a eficácia das comunicações científicas e técnicas no plano internacional. A teoria wüsteriana justifica seu papel de referência porque auxiliou a Terminologia a estabelecer-se como campo de conhecimento com fundamentos epistemológicos e objeto próprio de investigação. Ao desenvolver importantes reflexões sobre a Terminologia como disciplina, bem como sobre as unidades terminológicas em muitas de suas feições, Wüster recorre a elementos da Linguística, ciência que integra a interdisciplinaridade com que concebeu a Terminologia. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 32)

Por mais que Wüster recorra a elementos da Linguística, há autores – como Barros (2004) e Gaudin (1993) – que afirmem que sua visão teórica se choca com alguns princípios

¹⁰ Tradução nossa. Texto original: *Como consecuencia de los esfuerzos de Wüster para hacer reconocer socialmente la terminología como una necesidad comunicativa de los especialistas, se alcanzaron dos importantes objetivos. El primero fue el reconocimiento de la necesidad de la normalización de la terminología por parte de la Organización de Estandarización Internacional, ISO, con la creación del Comité Técnico 37, para el que E. Wüster fue nombrado secretario, que se ocupó, y sigue aun vigente este cometido, del establecimiento de los principios de trabajo en terminología y de la representación de los datos terminológicos. El segundo logro fue la aprobación de un programa de la UNESCO específicamente dedicado a la terminología que dio lugar a la creación en Viena de INFOTERM, centro internacional de documentación sobre la terminología, cuya dirección se confió también a Wüster.*

dessa disciplina, em especial com os saussurianos, posto que na TGT “conteúdo e expressão são independentes” (BARROS, 2004, p. 55). Além disso, o considerado “pai da terminologia” tende a enfatizar o conhecimento científico em relação ao conhecimento geral e, conseqüentemente, coloca a linguagem técnica e científica em lugar de destaque, tratando-a como uma parte dissociada da linguagem geral e como mais “eficiente”.

Quando focado em estudos de caráter linguístico, o modelo wüsteriano é visto como insuficiente, sobretudo se considerados os aspectos pragmáticos de uma linguagem de especialidade, pois a Teoria Geral da Terminologia propõe que a linguagem científica está acima de qualquer influência ou condicionante social ou cultural. Ela é tida como neutra e universal, não abarcando, portanto, aspectos culturais que podem estar intrinsecamente relacionados ao campo e à linguagem de especialidade, como é o caso do Direito. Nesse sentido, outras teorias da Terminologia surgem para apresentar pontos questionáveis em relação à concepção de Wüster, ampliando as concepções acerca da observação do termo.

2.2.2 Teoria Comunicativa da Terminologia

Dentre as abordagens mais relevantes sobre o estudo e uso de unidades terminológicas especializadas em suas mais distintas manifestações, pode-se citar a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), fundamentada por Maria Teresa Cabré, que discorre, conforme a própria autora, sobre uma prática menos idealizada e que se difere do modelo de Wüster por não possuir um caráter meramente simplista e prescritivo.

[...] a proposta de Wüster é objeto de revisão por parte de muitos especialistas em terminologia, já que, por seu caráter reducionista e idealista, os especialistas a consideram insuficiente para dar conta das unidades terminológicas em um marco comunicativo plural. Tanto a concepção global da unidade terminológica e sua limitação à unidade denominativa, com todas as conseqüências que isso implica (excluindo os aspectos sintáticos, negação da variação, ignorar os aspectos comunicativos dos termos), como a importância dada aos aspectos de normalização dentro da comunicação profissional internacional confirmam o caráter reducionista e idealista dessa teoria. A TGT é baseada em uma suposta homogeneidade e universalidade do conhecimento especializado e no desejo de unificação das formas de expressão, não configurados pelos dados empíricos, com exceção de alguns âmbitos.¹¹ (CABRÉ, 2002, p. 2)

¹¹ Tradução nossa. Texto original: *la propuesta de Wüster es objeto de revisión por parte de muchos especialistas en terminología, ya que, por su carácter reduccionista e idealista, los especialistas la consideran insuficiente para dar cuenta de las unidades terminológicas en un marco comunicativo plural. Tanto la concepción global de la unidad terminológica y su limitación a unidad denominativa, con todas las consecuencias que esto conlleva (olvido de los aspectos sintáticos, negación de la variación, ignorancia de los aspectos comunicativos de los*

De fato, as maiores críticas à proposta de Wüster se dão em razão da extrema idealização do conhecimento e da comunicação, além da limitação da disciplina à normalização. Cabré, junto a um grupo de pesquisadores de Barcelona, revê os pressupostos teóricos da TGT e propõe uma nova abordagem, que se diferencia da primeira na finalidade do objeto de estudo. Em contraposição aos princípios da teoria geral, que se restringem à prescrição e à sistematização unívoca da relação entre termos e conceitos, a TCT busca descrever e analisar o uso das unidades terminológicas especializadas, reconhecendo seus aspectos comunicativos e sociais de modo funcional, bem como a naturalidade de variações na comunicação que possam vir a existir.

Essa proposta alternativa à TGT tem um tratamento mais brando a respeito da distinção entre *termo* e *palavra*, uma vez que a TCT considera que a linguagem especializada compartilha diversos elementos da linguagem cotidiana – como se refere Cabré – não sendo excludentes uma da outra. Outrossim, os termos nesta abordagem teórica, além de representar o conhecimento especializado, constituem também o canal de comunicação de cada área de especialidade.

Na comunicação especializada utilizam-se diferentes mecanismos que colocam em evidência, sem negar o caráter especializado do conhecimento e de sua transmissão, uma série de características que coincidem com as que outras unidades utilizadas apresentam em outros tipos de situação comunicativa. Essa observação nos leva a supor que as unidades terminológicas compartilham muitos elementos com outras unidades da língua cotidiana e de outros sistemas não linguísticos.¹² (CABRÉ, 2002, p. 4)

Esse panorama permite uma nova interpretação do trabalho terminológico, sob uma visão descritiva, e passa a postular seus princípios de funcionamento *in vivo*, isto é, natural e espontâneo, e não *in vitro* (prescritivo e normativo) como na teoria clássica de Wüster

términos), como la importancia que se da a los aspectos de normalización dentro de la comunicación profesional internacional confirman el carácter reduccionista e idealista de esta teoría. La TGT se basa en una supuesta homogeneidad y universalidad del conocimiento especializado y en el deseo de unificación de las formas de expresión, que no confirman los datos empíricos, con excepción de algunos ámbitos.

¹² Tradução nossa. Texto original: *En la comunicación especializada se utilizan diferentes mecanismos que ponen de manifiesto, sin negar el carácter especializado del conocimiento y de su transmisión, una serie de características que coinciden con las que muestran otras unidades utilizadas en otros tipos de situación comunicativa. Esta observación nos lleva a suponer que las unidades terminológicas comparten muchos elementos con otras unidades de la lengua natural y de otros sistemas simbólicos no lingüísticos.*

(CABRÉ, 1999).

Assim sendo, a TCT se fundamenta nos seguintes pressupostos, a saber (CABRÉ, 2002, p. 4):

- a) A Terminologia é um campo de conhecimento interdisciplinar e que contém aspectos cognitivos, linguísticos, semióticos e comunicativos das unidades terminológicas;
- b) O objeto de estudo da Terminologia são as unidades terminológicas;
- c) As unidades terminológicas podem ter caráter linguístico ou não linguístico;
- d) Essas unidades são, ao mesmo tempo, iguais e diferentes da língua natural; seu caráter especializado se dá a partir das relações produzidas pelos especialistas nos discursos especializados.

É necessário considerar a dependência do contexto comunicativo para a concepção do termo, pois nesta abordagem as unidades somente assumem caráter de termo em função de seu uso, em um ambiente que é marcado pela especialização. Isto é, passa-se a valorizar os contextos reais de uso dos termos e a considerar o comportamento e as relações que as unidades lexicais e terminológicas estabelecem entre si em situação de comunicação especializada.

Para uma melhor compreensão das diferenças entre as propostas teóricas apresentadas até o momento, sugere-se à continuação um mapa visual, com o objetivo de indicar as particularidades dos princípios da TGT e da TCT.

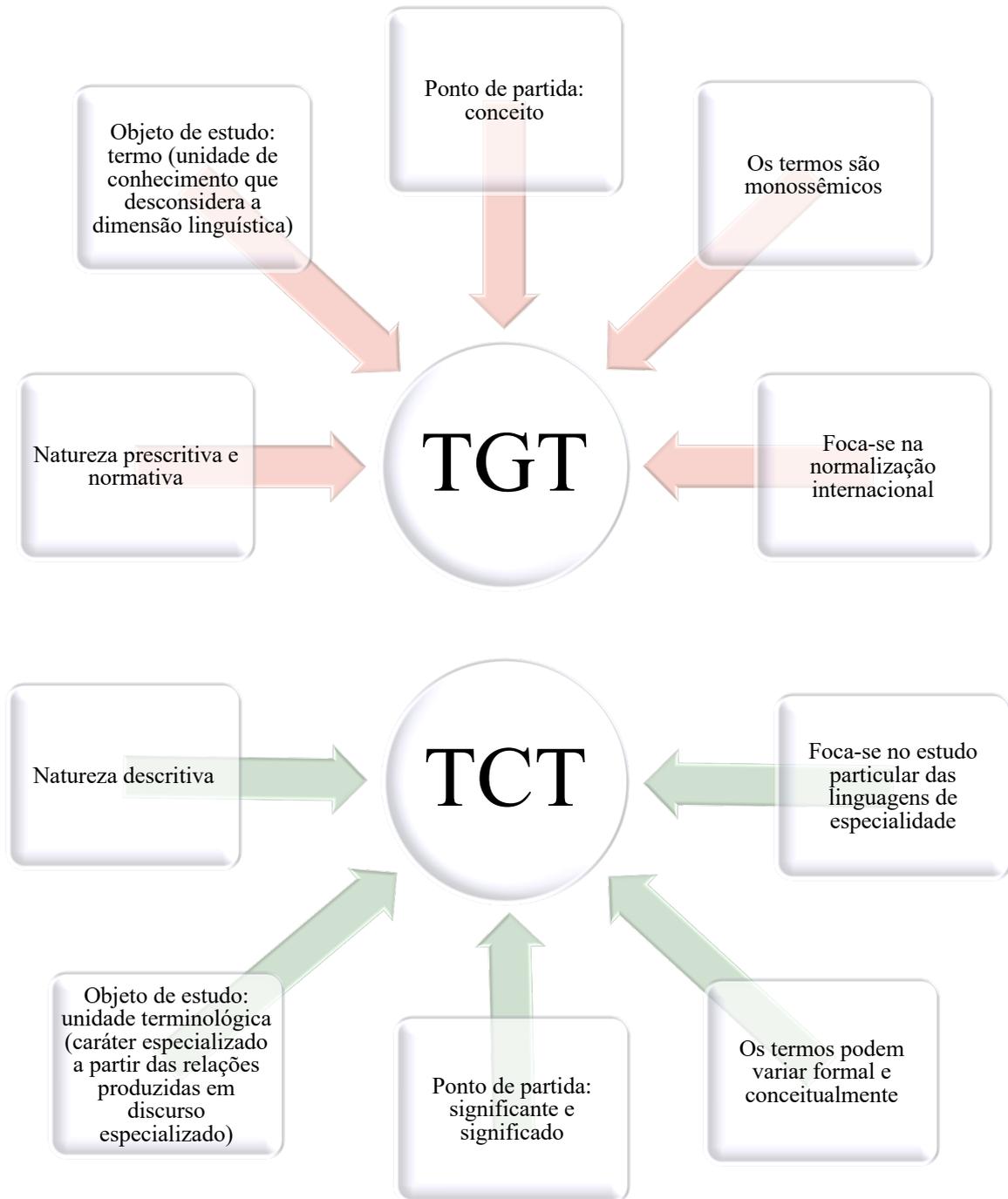


Figura 5 – Princípios teóricos da TGT e da TCT

Nesse sentido, fica claro que a TCT se fundamenta num panorama comunicativo da linguagem e tem como propósito estudar e descrever as unidades que podem assumir caráter especializado por suas relações com outras unidades. Ademais, nesta proposta, é necessário concordar com que tanto o termo como o conceito de uma área de especialidade são passíveis de variação em razão da situação comunicativa.

A abordagem a seguir apresentada, a léxico-semântica, seguindo uma vertente teórica de base linguística, tal como a Teoria Comunicativa da Terminologia, concentra a pesquisa terminológica na análise detalhada do caráter linguístico do termo. Isso quer dizer que o termo é considerado uma unidade linguística, mais especificamente uma unidade lexical cujo sentido especializado é investigado com base na interação estabelecida entre os termos de uma área de especialidade. Toda a exploração terminológica da área de conhecimento concentra-se na investigação desse funcionamento linguístico do termo, cujas especificidades são apresentadas a seguir.

2.2.3 Abordagem léxico-semântica da Terminologia

Retomando o que foi descrito até o momento, todo um leque de modelos teóricos concernentes à Terminologia¹³ surgiu nos últimos tempos. Ainda que, muito provavelmente, tenham sido desenvolvidos com o mesmo objetivo, todos possuem princípios e características distintas, podendo, também, complementar-se a outras propostas. Assim como esses casos, a abordagem Léxico-Semântica aplicada à Terminologia, apresentada por Marie-Claude L’Homme, trata de questões não desenvolvidas na teoria clássica – referida pela autora como ótica conceitual.

No campo da Terminologia, as teorias que partem propriamente do texto para a análise terminológica são conhecidas como abordagens linguístico-textuais. Tal como a TCT, a abordagem léxico-semântica também se preocupa em analisar o termo a partir de um ambiente real de funcionamento. Três características da abordagem léxico-semântica são essenciais para a condução da investigação terminológica no âmbito dessa perspectiva. São elas:

- 1) A consideração de que um termo é uma unidade lexical;
- 2) Os termos são um subconjunto do léxico de uma língua;
- 3) O sentido especializado de um termo é circunscrito pela observação de sua interação com outras unidades lexicais da área de especialidade.

Aplicada às linguagens de especialidade, a concepção acima tem como fundamento teórico a lexicologia e a semântica lexical, ramos da Linguística que estudam as propriedades formais e de sentido das unidades lexicais da língua. Conforme L’Homme (2004, p. 33), “a

¹³ Cabré (1999), Gaudin (2003), Temmerman (2000), Bourigault e Slodzian (1999) etc.

particularidade do termo em relação a outras unidades lexicais de uma língua, é ter um sentido especializado, quer dizer um sentido que pode ser colocado em relação a uma área de especialidade”¹⁴. Enfatiza-se, portanto, o caráter relativo dos termos, cuja definição depende da delimitação que se faz de uma área de especialidade, tal como observado a seguir:

Como os termos são unidades lexicais, 1. eles distinguem-se formalmente das outras unidades linguísticas (morfemas, sintagmas, frases, etc.); 2. no plano semântico, eles resultam da associação de uma forma linguística e de um sentido lexical. A particularidade do termo, em relação às outras unidades lexicais de uma língua, é o fato de ter um **sentido especializado**, isto é, um **sentido** que pode ser posto em relação com um campo de especialidade. A definição do “termo”, contrariamente à que se dá a outras unidades linguísticas, é, portanto, relativa.¹⁵ (L’HOMME, 2004, p. 33, grifo da autora)

Em contraposição à ótica conceitual, na qual o “sentido linguístico não é diretamente observável”¹⁶ (L’HOMME, 2004, p. 33), nesta concepção a forma linguística possui papel de destaque. Sendo assim, um método factível para delimitar o sentido de uma unidade lexical é a observação de “todas suas interações com outras unidades linguísticas, bem como a observação das oposições e semelhanças entre elas, assim como a análise de suas combinações que permitem, gradualmente, circunscrever seus sentidos”¹⁷ (L’HOMME, 2004, p. 34).

As observações realizadas nesta abordagem investigam o comportamento dos termos em funcionamentos linguísticos reais, assim como a sua interação com outros termos da área de especialidade. Isso implica o interesse pelo estudo e pela representação de relações entre os sentidos. Essas relações acontecem em dois planos principais, no plano paradigmático e no plano sintagmático: 1) relações paradigmáticas: relações que interligam as unidades lexicais no interior do léxico por meio de relações semânticas. Referem-se às relações léxico-semânticas

¹⁴ Texto original: *La particularité du terme, par rapport aux autres unités lexicales d’une langue, est d’avoir un sens spécialisé, c’est-à-dire un sens qui peut être mis en rapport avec un domaine de spécialité.* (L’HOMME, 2004, p.33)

¹⁵ Tradução nossa. Texto original: *Comme les termes sont des unités lexicales, 1. ils se distinguent formellement des autres unités linguistiques (morphèmes, syntagmes, phrases, etc.); 2. sur le plan sémantique, ils résultent de l’association d’une forme linguistique et d’un sens lexical. La particularité du terme, par rapport aux autres unités lexicales d’une langue, est d’avoir un **sens spécialisé**, c’est-à-dire un **sens** qui peut être mis en rapport avec un domaine de spécialité. La définition du «terme», contrairement à celle qui est donnée pour d’autres unités linguistiques, est donc relative.*

¹⁶ Tradução nossa. Texto original: *le sens linguistique n’est pas directement observable.*

¹⁷ Texto original: *l’ensemble de ses interactions avec d’autres unités linguistiques. L’observation des oppositions entre ces unités et de leurs similitudes ainsi que l’analyse de leur combinatoire permet de circonscrire graduellement leur sens.* (L’HOMME, 2004, p.34, tradução nossa)

clássicas, tais como hiperonímias, hiponímias, meronímias, sinonímias etc., substituíveis no plano vertical da língua; e 2) relações sintagmáticas: relações que interligam as unidades lexicais no interior da frase de acordo com afinidades combinatórias. Referem-se a outras relações léxico-semânticas concernentes às combinações compartilhadas entre as unidades lexicais em uma oração, tais como as *colocações*, realizadas no plano horizontal da língua. (POLGUÈRE, 2018, p.117)

Deste modo, entende-se que há vários tipos de relações que podem ser expressas por meio da pesquisa terminológica. Descrever as relações lexicais significa trazer em evidência que o léxico é, de acordo com Polguère (2018, p. 117), uma “vasta rede lexical, um sistema extremamente rico e complexo de unidades lexicais conectadas umas com as outras. (...) Basta puxar uma lexia dessa rede para que venha com ela toda uma gama de outras lexias às quais ela está ligada por relações às vezes muito sutis”. Significa também evidenciar que o léxico de cada língua não é:

uma lista, uma nomenclatura, mas um sistema complexo de entidades informacionais, onde tudo se encaixa, onde tudo interage de maneira quase orgânica. Essa estrutura em rede é perceptível através do estudo da lógica interna do conhecimento lexical, em que qualquer lexia só existe enquanto pode ser relacionada com outras, nas línguas e nos textos. (POLGUÈRE, 2004, p. 255)

O glossário proposto por esta pesquisa orienta, portanto, a sua análise rumo a uma terminografia das relações lexicais (POLGUÈRE, 2018, p. 254). Para os fins desta investigação, a seguir apresentamos um esboço das relações lexicais observadas tendo por base os dados desta pesquisa.

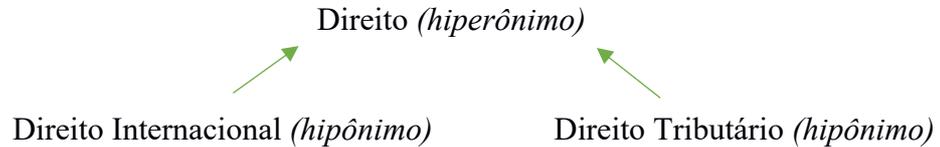
2.2.3.1 Relações léxico-semânticas

L’Homme (2004, p. 90-117) distingue dois tipos de relações léxico-semânticas: i) as relações léxico-semânticas clássicas; ii) outras relações léxico-semânticas.

Em i), temos as relações taxonômicas e a sinonímia, a saber:

a) Relações taxonômicas: se fundamentam em razão de que os significados possuem componentes comuns, sendo um dos significados mais geral e o outro mais específico. Neste

tipo de relação, há, no mínimo, um hiperônimo – este indica uma unidade mais genérica – e um hipônimo – que apresenta uma unidade mais específica. Serve de exemplo o caso a seguir:



Nesse caso, os exemplos têm duas informações em comum: o componente “campos de atuação do Direito” e o fato de que o hiperônimo *Direito* está presente nos significados de *Direito Internacional* e *Direito Tributário*; portanto, são hipônimos do primeiro.

b) Sinonímia: é a relação que se estabelece entre dois termos com o mesmo significado. Estes podem ser considerados perfeitos ou quase sinônimos. No primeiro, entende-se que um termo poderia ser substituído por outro em todos os contextos, sem prejuízo semântico. No segundo, variáveis linguísticas, tais como nível de língua, variação diatópica e diacrônica, condicionam o termo. Como exemplo, pode-se citar a relação entre “Acordo” e “Tratado” como de quase sinonímia, em razão de um ser utilizado em lugar do outro, mas não em todos os contextos.

Em ii), as outras relações léxico-semânticas estabelecidas entre os termos podem apresentar a seguinte tipologia, segundo L’Homme (2004, p. 102-117): a) termos pertencentes a duas partes do discurso, mas com um único sentido (ex. cumprir (verbo) e cumprimento (substantivo)); b) termos pertencentes a duas partes do discurso, mas com sentidos diferentes; c) relações actanciais e circunstanciais; d) coocorrências; e e) relações interlinguísticas.

As relações evidenciadas aqui serão especialmente as coocorrências e as relações interlinguísticas.

a) Coocorrências (fraseologias): um conjunto de unidades lexicais que se combinam de maneira privilegiada e não aleatória, em razão da afinidade semântica e preferencial no campo de especialidade. Essas combinações ocorrem no plano sintagmático da língua (plano horizontal) e configuram sintagmas não livres (ex. locuções ou termos complexos na área de especialidade) ou sintagmas semilivres, tais como as colocações. Costumam constituir-se por verbo seguido de nome (ex. cumprir obrigação, constituir ameaça, manter sigilo, entrar em vigor), nome seguido de adjetivos (ex. acordo complementar, parte anfitriã, legislação cambial)

ou nome seguido de preposição (ex. medida de segurança, disposição em contrário, cumprimento da carta rogatória).

b) Relações interlinguísticas: referem-se à relação semântica da terminologia bi- ou multilíngue, pois trata da relação de dois termos que pertencem a línguas distintas, mas dispõem de sentidos que equivalem total ou parcialmente. Para tanto, utiliza-se a noção de equivalência com a finalidade de encontrar unidades que possuem os mesmos componentes semânticos, tal como “acordo”, em português, ‘convenção entre dois Estados, destinada a regular assuntos de interesse recíproco’ (vide página 74) e “acuerdo”, em espanhol, ‘convenio o tratado entre naciones o entre instituciones internacionales a propósito de algún assunto’ (vide página 74).

2.2.3.2 Noções fundamentais

Em complementação à reflexão introduzida acima, cabe trazer distinções acerca de noções básicas que fundamentaram a análise dos dados terminológicos desta pesquisa, as quais se baseiam na semântica lexical, discutida em Polguère (2018). Apresentamos uma breve discussão das seguintes noções: unidade lexical (ou lexia), subdividida em lexema e locução, e fraseologia, mais especificamente a subcategoria colocação.

As unidades lexicais, também chamadas de lexias, abarcam tanto unidades simples, os lexemas, como unidades complexas, as locuções. Polguère (2018, p. 49-68) apresenta a definição de unidade lexical após uma detalhada explicitação de uma rede de noções, sem as quais não poderia isolar facilmente o conceito da noção. Para tanto, esclarece previamente noções como *palavra*, *forma de palavra*, *lexema*, *locução* e *fraseologia*. Em seguida, Polguère (2018, p. 67) propõe uma definição extremamente simples para a noção de unidade lexical:

A lexia, também chamada de unidade lexical, pode ser tanto um lexema como uma locução. Cada lexia (lexema ou locução) é associada a um dado sentido, que se encontra no sentido de cada uma das formas de palavra ou sintagmas congelados através dos quais ela se expressa. (POLGUÈRE, 2018, p.67-68)

Servem de exemplos:

1) a lexia – o lexema, neste caso – ACORDO [*‘As Partes constituem uma comissão mista cultural, (...) para acompanhar a execução do presente acordo’*] significa ‘convenção

entre dois Estados, destinada a regular assuntos de interesse recíproco’ e se traduz pelas formas de palavra “acordo” e “acordos”;

2) a *lexia* – aqui, locução nominal¹⁸ – CARTA ROGATÓRIA [*‘A carta rogatória deverá ser cumprida de ofício pela autoridade jurisdicional competente do Estado requerido....’*] significa *‘é uma forma de comunicação entre o judiciário de países diferentes, com objetivo de obter colaboração para prática de atos processuais’* e se traduz através dos sintagmas congelados “*carta rogatória*” e “*cartas rogatórias*”.

No que se refere às locuções propriamente ditas, cabe esclarecer que essas têm um caráter congelado e semanticamente não composicional; quer dizer, seu sentido não é resultado da composição de sentido dos elementos que a constituem. Em razão disso, além de serem consideradas *lexias*, elas são pertinentes a um setor fundamental da língua, a fraseologia. (POLGUÈRE, 2018, p.62). Nesse âmbito, a definição de fraseologia, conforme Polguère (2018, p.63), é: “o conjunto de todas as expressões não livres dessa língua”.

Além das locuções, é importante identificar um outro tipo de fraseologia, cuja distinção é essencial a nossa análise: as colocações. A colocação nesta abordagem tem um sentido bem específico e tem a seguinte definição, proposta por Polguère (2018, p. 65):

Uma colocação é um sintagma AB (ou BA) tal que, para construí-lo, o Locutor seleciona A livremente de acordo com seu sentido ‘A’, ao passo que ele seleciona B para exprimir junto de A um sentido ‘s’ em função de restrições impostas por A. Uma colocação é, portanto, um sintagma semifraseológico. (POLGUÈRE, 2018, p.65)

Seguem dois exemplos, extraídos de nossos dados:

a. *cumprir obrigação*

O Locutor quer expressar ‘obrigação [que alguém tem de fazer]’ por meio de uma estrutura verbal. Houve, assim, a combinação de *obrigação*, no sentido jurídico de ‘Dever imposto a qualquer pessoa para pautar seu comportamento em obediência à ordem jurídica’, com o verbo *cumprir*.

¹⁸ Polguère (2018, p. 62) define uma *locução* como uma “entidade da língua aparentada ao lexema que é estruturada em torno de um sentido exprimível por meio de um conjunto de sintagmas congelados, semanticamente não composicionais, que se distinguem somente pela flexão”.

b. dar cumprimento

Trata-se igualmente de o locutor desejar exprimir ‘cumprimento [que algo ou alguém precisa realizar]’ por meio de uma estrutura verbal.

A **base da colocação**, segundo Polguère (2018, p.65), é o elemento que, selecionado livremente pelo Locutor em função de seu sentido, controla o sintagma em questão. Nos exemplos acima, temos os substantivos *obrigação* e *cumprimento* como sendo a base. Os elementos *cumprir* e *dar* são os **colocados**, pois eles são escolhidos em função da base, e não o inverso.

Observa-se, portanto, que as colocações são semanticamente composicionais: seu elemento colocado possui um sentido, mesmo que vago ou vazio, que se combina com o sentido da base para participar do sentido global da colocação. É nesse ponto que duas distinções precisam ser destacadas:

- 1) *colocação* e a *locução*, apesar da natureza fraseológica comum, se distinguem por meio da composicionalidade semântica: a primeira é semanticamente composicional, a segunda não;
- 2) as *colocações*, em razão da característica de serem sintagmas construídos ou pré-fabricados, quer dizer, especificados na combinatória restrita da base, não são considerados unidades lexicais.

CAPÍTULO 3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA O TRABALHO TERMINOGRÁFICO

Neste capítulo, será descrita a metodologia que orientou a investigação do corpus especializado. Serão apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa terminológica em sua perspectiva bilíngue, com base em L’Homme (2004, p. 45-47) e em Gilbert (2015), com vistas a propor um glossário bilíngue que auxilie o tradutor no campo do Direito Internacional.

3.1 A investigação do corpus especializado

A informática está presente em quase todos os procedimentos relacionados à pesquisa terminológica, sendo possível utilizar computadores desde a coleta de textos até a busca de informações complementares para a descrição de termos. O uso de programas que auxiliam o levantamento de dados linguísticos, mais especificamente a compilação e a consulta de dados eletronicamente, possibilita uma melhor gestão do tempo e agiliza procedimentos que no passado poderiam levar anos para chegar a um resultado concreto e satisfatório. Atualmente, essa situação mudou consideravelmente. O uso desse tipo de tecnologia tornou-se mais acessível e as ferramentas se diversificaram no decorrer da última década.

Utilizada para auxiliar a metodologia da pesquisa lexicológica e terminológica, recorremos à disciplina Linguística de Corpus uma vez que essa, consoante Sardinha (2000, p. 325), “ocupa-se da coleta e exploração de corpora, ou conjunto de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística”. Os corpora especializados devem ser utilizados em formato eletrônico, podendo ser paralelos quando bi- ou multilíngues – isto é, um conjunto de textos que reúne originais e suas respectivas traduções – ou comparáveis – com subcorpora de textos escritos originalmente nas línguas de estudo, sendo necessário que possuam características semelhantes, como, por exemplo, o campo de especialidade.

L'Homme (2004, p. 31)¹⁹ considera esse procedimento metodológico interessante para a terminologia bilíngue e multilíngue, pois “permite que os terminógrafos que trabalham com mais de uma língua encontrem correspondentes interlinguísticos mais rapidamente”. Ademais, a Linguística de Corpus é uma metodologia quantitativa que permite a replicabilidade estatística, a qual evidencia a função comunicacional e linguística da terminologia, possibilitando uma melhor observação dos termos em contexto, principalmente se tratando do campo jurídico, que possui elementos estilísticos próprios e culturais.

3.2 Procedimentos metodológicos

Os procedimentos do fazer terminográfico aqui tratados fundamentam-se nas diretrizes de L'Homme (2004, p. 45-47), apontadas a seguir:

1. Organização dos corpora: delimitação e coleta de textos conforme os princípios definidos para a análise;
2. Extração dos candidatos a termos;
3. Coleta de dados: compilação de informações úteis sobre o termo;
4. Análise de dados;
5. Registro dos dados em fichas terminológicas;
6. Organização dos dados;
7. Gestão dos dados: adição, supressão ou correção de dados a partir das necessidades identificadas.

Considerando que esta pesquisa é bilíngue, os tópicos indicados concernentes ao trabalho terminográfico foram obtidos em cada língua separadamente. A extração dos candidatos a termos em espanhol, ocorre a partir do português, conforme será explicado à continuação.

Na abordagem léxico-semântica, os corpora são os objetos que regem a pesquisa terminológica, sendo necessário que a seleção dos textos seja rigorosa e siga critérios pontuais,

¹⁹ Tradução nossa. Texto original: *permettent aux terminographes travaillant sur plus d'une langue de retrouver plus rapidement les correspondances interlinguistiques.*

tais como os apresentados a seguir, com base nos parâmetros delimitados em L'Homme (2004, p. 126-129):

i) **Área de especialidade:** Os textos selecionados para esta pesquisa terminológica constituem a área do Direito. Em se tratando de uma área de especialidade muito ampla, que permite ramificações como o Direito Constitucional, Tributário, Administrativo, etc., esta pesquisa concentra a sua análise terminológica no Direito Internacional.

ii) **Línguas:** Este projeto terminográfico foi realizado em duas línguas, português e espanhol, variedades brasileira e mexicana, respectivamente.

iii) **Línguas de redação:** Os textos em estudo foram escritos originalmente em português e espanhol, ou seja, são corpora comparáveis.

iv) **Nível de especialização:** Refere-se à relação entre autor e destinatário que é estabelecida nos textos. Os objetos de estudo desta pesquisa são Acordos de Cooperação Internacional redigidos por e direcionados a especialistas do campo jurídico. São composições autênticas – quer dizer, possuem conteúdos originais, não baseadas em textos modelo – cujo propósito se fixa em estabelecer cooperação técnica, econômica e profissional entre Brasil, México e outros países.

v) **Tipo de texto:** O tipo de texto dos corpora compilados é denominado “acordo”, mais especificamente “acordo de cooperação internacional”. Esse gênero textual objetiva a regulamentação de cooperações técnicas, econômicas, profissionais e culturais para o fortalecimento das relações entre dois ou mais países.

vi) **Formato:** Os acordos de cooperação internacional utilizados nesta dissertação podem ser encontrados em formato eletrônico, sua maioria em extensão *.pdf*. Para os fins desta pesquisa, foi necessário converter todos os arquivos em texto sem formatação, extensão *.txt*, a fim de que os corpora pudessem ser inseridos e analisados no programa que permite o gerenciamento de dados.

vii) **Data de publicação:** Com vistas a reunir um conjunto de textos representativos do Direito Internacional, determinou-se que os textos coletados configurariam o período de janeiro de 2000 a dezembro de 2018.

viii) **Autor:** Os acordos de cooperação selecionados são de autoria da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Ministério de Relações Exteriores do Brasil e do México.

ix) **Tamanho:** O corpus em português possui 209.286 *tokens* (número total de palavras) e 7.953 *types* (lexemas distintos) e o corpus em espanhol 210.906 *tokens* e 6.120 *types*.

Uma vez organizados os corpora, o processo de investigação para coleta de dados textuais foi auxiliado pelo programa AntConc, em sua versão 3.2.4, que dispõe de funções básicas para a análise de corpus, como lista de palavras, lista de palavras-chave e concordanciador. A utilização dessa ferramenta, assim como a de outras que analisam corpora, requer uma preparação prévia dos textos, já que somente aqueles sem formatação, em extensão *.txt*, e codificação UTF-8, compatível com os sistemas operacionais Windows 10 e MacOS, são processados pela ferramenta.

A atividade que antecede a coleta de dados textuais está relacionada com o registro de informações extratextuais em fichas bibliográficas, para identificar dados concernentes ao documento, tais como data e local de publicação, autor, língua etc., conforme o modelo proposto por Teixeira (2008, p. 163).

```

<Header>
  <title>
    <tit> ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O
    GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
    GOVERNO DA GEÓRGIA </tit>
      <filename> Acordo.75.PTB </filename>
      <subcorpus> Câmara dos Deputados </subcorpus>
      <collection> Acordo de Cooperação.PTB </collection>
    </title>
  <sourceText>
    <language> PTB </language>
    <mode> Internet </mode>
    <status> especializado </status>
    <publisher> Câmara dos Deputados </publisher>
    <pubPlace>
      http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2017/decretolegislativo-97-3-
      julho-2017-785147-acordo-153266-pl.html </pubPlace>
    <accessDate> 20/10/2018 </accessDate>
    <publicationDate> 26/08/2011 </publicationDate>
    <comments> </comments>
  </sourceText>
  <author>
    <name> Câmara dos Deputados </name>
  </author>
</Header>

```

Figura 6 – Ficha bibliográfica preenchida com dados desta pesquisa

3.2.1 Extração dos candidatos a termos

Uma vez inserido o corpus de análise no programa AntConc, este permite que todas as palavras presentes no corpus em investigação sejam exibidas por ordem de frequência ou alfabética, segundo demonstrado abaixo.

AntConc 3.5.7 (Windows) 2018

File Global Settings Tool Preferences Help

Concordance Concordance Plot File View Clusters/N-Grams Collocates Word List Keyword List

Word Types: 7953 Word Tokens: 209286 Search Hits: 0

Rank	Freq	Word	Lemma Word Form(s)
1	12618	de	
2	8783	e	
3	6948	a	
4	4472	o	
5	4046	da	
6	3509	do	
7	3505	as	
8	3337	em	
9	2857	partes	
10	2799	acordo	
11	2463	que	
12	2376	ou	
13	2330	os	
14	2287	artigo	
15	2198	parte	
16	2030	no	
17	2002	para	
18	1853	por	
19	1775	com	
20	1746	das	
21	1410	cooperação	
22	1276	dos	
23	1267	presente	

Search Term Words Case Regex

Hit Location Search Only 0

Lemma List Loaded

Word List Loaded

Total No. 144

Files Processed

Start Stop Sort

Sort by Invert Order

Sort by Freq

Figura 7 – Primeiras palavras mais frequentes no corpus dos Acordos de Cooperação Internacional em português listadas pelo AntConc

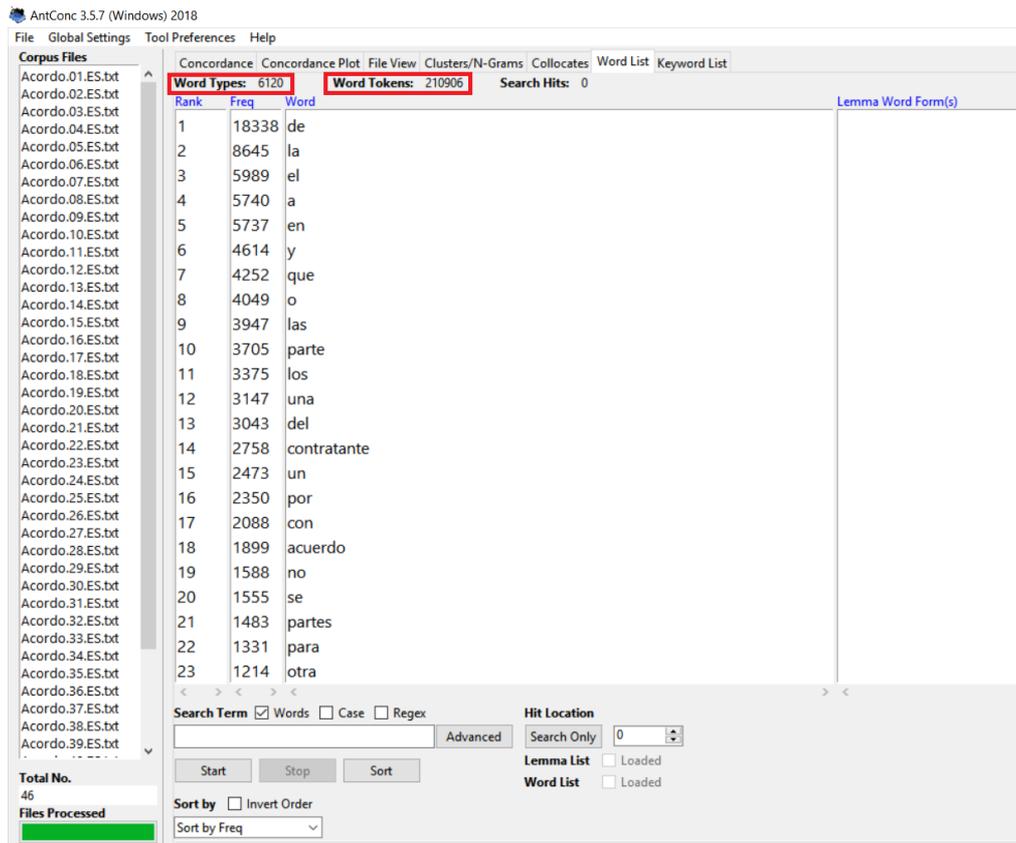


Figura 8 – Primeiras palavras mais frequentes no corpus dos Acordos de Cooperação Internacional em espanhol listadas pelo AntConc

É possível perceber nas figuras que o total de palavras aparece no topo da tela, subdivido em *tokens* (número total de palavras) e *types* (lexemas). Nota-se também que as palavras gramaticais e as palavras lexicais do corpus encabeçam a lista devido à sua alta frequência, conforme se verificam nas palavras em tela “partes, acordo, artigo e cooperação” e “parte, contratante e acuerdos”.

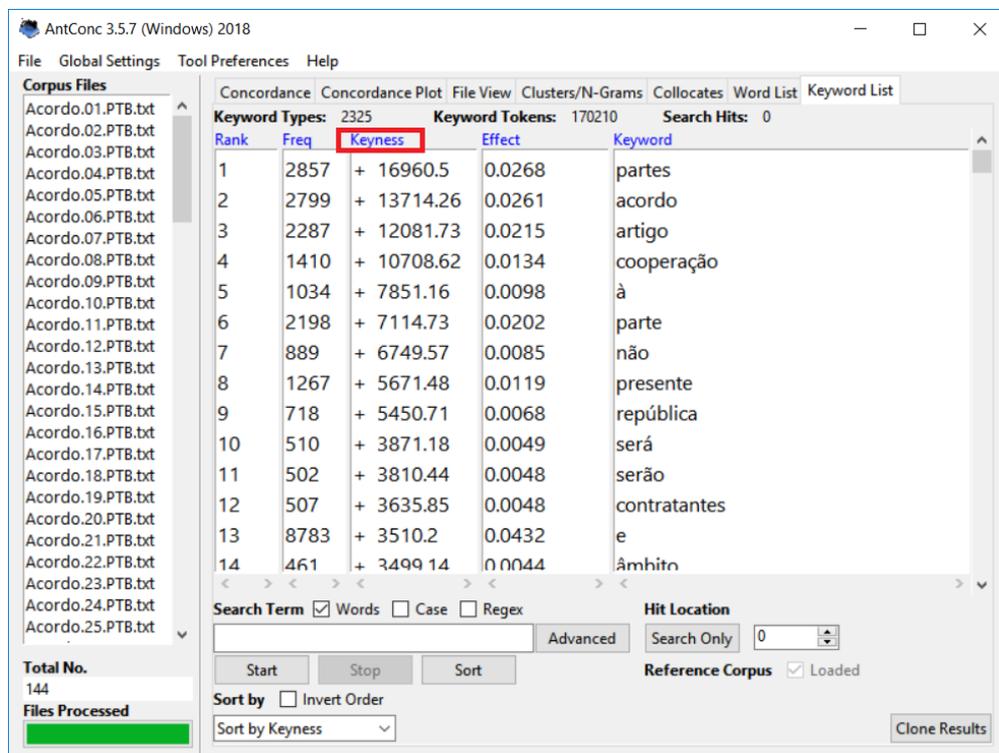
A partir dessa primeira opção, é possível gerar uma lista de palavras-chave como resultado da comparação entre duas listas de palavras – uma do corpus de estudo e outra do corpus de referência, também conhecido como corpus de comparação. O processamento dos corpora evidenciará as palavras que são peculiares ao corpus de estudo e a frequência de vocábulos com relevância estatística relativa ao de referência.

Nesse sentido, para compilar a lista de palavras-chave e, posteriormente, selecionar os candidatos a termo em português, utilizou-se o corpus de língua geral “Lácio-Ref”, que possui textos autênticos da variedade brasileira, com, aproximadamente, 4 milhões de palavras.

Ressalte-se que não foi possível realizar o mesmo procedimento com o corpus em língua espanhola. Um único conjunto de textos foi encontrado na variedade mexicana, o *Corpus del Español Mexicano Contemporáneo*, da Universidade Nacional do México, não estando acessível para *download*, pois se trata de uma plataforma de consulta *online*. Sendo assim, utilizou-se como critério a seleção dos termos em língua portuguesa para a delimitação dos termos em espanhol.

3.2.1.1 Seleção dos candidatos a termos

A chavicidade (em inglês, *Keyness*) no corpus, bem como a relevância temática foram utilizadas como critérios gerais para a extração de candidatos a termos. Santos (2017, p. 44) descreve a chavicidade como um “termo técnico usado para se referir a uma medida que indica o quão predominante em termos estatísticos é a palavra listada no corpus de referência ou de comparação”. Nessa perspectiva, apresenta-se uma lista ordenada pela chavicidade, a qual configura o resultado parcial da lista de palavras-chave em português.



AntConc 3.5.7 (Windows) 2018

File Global Settings Tool Preferences Help

Corpus Files

Acordo.01.PTB.txt
Acordo.02.PTB.txt
Acordo.03.PTB.txt
Acordo.04.PTB.txt
Acordo.05.PTB.txt
Acordo.06.PTB.txt
Acordo.07.PTB.txt
Acordo.08.PTB.txt
Acordo.09.PTB.txt
Acordo.10.PTB.txt
Acordo.11.PTB.txt
Acordo.12.PTB.txt
Acordo.13.PTB.txt
Acordo.14.PTB.txt
Acordo.15.PTB.txt
Acordo.16.PTB.txt
Acordo.17.PTB.txt
Acordo.18.PTB.txt
Acordo.19.PTB.txt
Acordo.20.PTB.txt
Acordo.21.PTB.txt
Acordo.22.PTB.txt
Acordo.23.PTB.txt
Acordo.24.PTB.txt
Acordo.25.PTB.txt

Total No. 144
Files Processed

Concordance Concordance Plot File View Clusters/N-Grams Collocates Word List **Keyword List**

Keyword Types: 2325 Keyword Tokens: 170210 Search Hits: 0

Rank	Freq	Keyness	Effect	Keyword
1	2857	+ 16960.5	0.0268	partes
2	2799	+ 13714.26	0.0261	acordo
3	2287	+ 12081.73	0.0215	artigo
4	1410	+ 10708.62	0.0134	cooperação
5	1034	+ 7851.16	0.0098	à
6	2198	+ 7114.73	0.0202	parte
7	889	+ 6749.57	0.0085	não
8	1267	+ 5671.48	0.0119	presente
9	718	+ 5450.71	0.0068	república
10	510	+ 3871.18	0.0049	será
11	502	+ 3810.44	0.0048	serão
12	507	+ 3635.85	0.0048	contratantes
13	8783	+ 3510.2	0.0432	e
14	461	+ 3499.14	0.0044	âmbito

Search Term Words Case Regex Hit Location Search Only 0

Reference Corpus Loaded

Sort by Invert Order
Sort by Keyness

Figura 9 – Resultado parcial da lista de palavras-chave gerada pelo AntConc

Sabendo que somente esses princípios não seriam suficientes para determinar quais dos candidatos eram, de fato, os termos que configurariam a proposta de glossário em evidência, foram também usados outros critérios específicos, a partir de L'Homme (2004, p. 64): i) ter a unidade lexical um sentido especializado que está atrelado a uma área de especialidade (ex. *acordo, sentença, arbitral, expropriação*; ii) o parentesco morfológico: pertencer ao mesmo paradigma flexional e derivacional, com igual parentesco semântico (ex. *cumprir, cumprimento*); iii) qualquer outra relação paradigmática (ex. *medida, medida cautelar, medida coercitiva*).

Após o processo de compilação dos corpora, extração e seleção dos termos baseando-se nos critérios gerais e específicos supracitados, apresenta-se a seguir uma lista com os primeiros termos do Glossário do Direito Internacional.

1. ACORDO	20. COMPENSAÇÃO
2. PARTE	21. SIGILO
3. ARTIGO	22. ILÍCITO
4. LEGISLAÇÃO	23. RESOLUÇÃO
5. VIGOR	24. ABSTER
6. DISPOSIÇÃO	25. INFRAÇÃO
7. ARBITRAL	26. AMEAÇA
8. OBRIGAÇÃO	27. PRIVILÉGIO
9. EXECUÇÃO	28. SENTENÇA
10. CUMPRIMENTO	
11. REGULAMENTO	
12. CONSENTIMENTO	
13. PREJUÍZO	
14. MEDIDA	
15. JURISDIÇÃO	
16. INDENIZAÇÃO	
17. EMENDA	
18. RECIPROCIDADE	
19. EXPROPRIAÇÃO	

Tabela 1 – Lista dos primeiros termos selecionados

3.2.2 Coleta, análise e registro de dados terminológicos

O passo subsequente à seleção dos termos foi a coleta de dados terminológicos, por meio da seleção de contextos de ocorrência dos termos. Foram selecionados dois contextos de ocorrência do termo, com um único sentido, para o registro na ficha terminológica. A análise dos dados será apresentada no capítulo 4.

Apresentamos abaixo a ficha terminológica de registro, contendo os dados terminológicos previstos na proposta do glossário. Essa ficha terminológica configura-se no modelo de nossa microestrutura, adaptada a partir da proposta de Gilbert (2015, p. 28), conforme apresentada a seguir:

TERMO – Sigla do idioma em análise (PTB ou ES-MX)	
Termo , classificação gramatical, gênero.	
<u>Equivalente</u> :	
<u>Definição</u> : explicação do termo [referência bibliográfica]	
<u>Relações lexicais</u> :	
PTB	ES-MX
<u>Contextos no Corpus em análise</u> :	
<u>Informações complementares</u> :	
<u>Observações</u> :	

Figura 10 – Modelo de ficha terminológica

Os campos de registro dos dados terminológicos são:

- 1) **Termo**: trata-se do lema em análise na ficha terminológica.
- 2) **Informações gramaticais**: campo dedicado à descrição do termo no tocante a categoria e outros elementos gramaticais, como o gênero.
- 3) **Equivalente**: refere-se ao termo correspondente na outra língua de estudo (português ou espanhol).

- 4) **Definição:** conceitualização do termo na área de especialidade. Optou-se aqui pela utilização de definições publicadas nos seguintes dicionários e glossários especializados: Dicionário Jurídico Brasileiro (Washington dos Santos), Dicionário Jurídico (Academia Brasileira de Letras Jurídicas), Central Jurídica, Direito Virtual, Glossário de termos jurídicos (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região) e Glossário Jurídico (Portal Internacional do STF); *Diccionario de términos jurídico-universitarios* (Universidade Autônoma do Estado do México), *Diccionario del español de México* (El Colegio de México) e *Diccionario Jurídico Elemental* (Guillermo Cabanellas de Torres).
- 5) **Relações lexicais:** espaço destinado à apresentação de termos complexos e colocações.
- 6) **Contextos:** trata-se da apresentação do termo aplicado a contextos reais de uso. Essa informação possibilita uma melhor compreensão do funcionamento de uma unidade terminológica.
- 7) **Informações complementares:** observações relativas ao termo.
- 8) **Observações:** diz respeito ao espaço destinado a comentários que possam ser relevantes para a compreensão de uma unidade lexical.

Uma vez apresentados os campos de dados terminológicos que estruturam as fichas terminológicas desta pesquisa, o capítulo 4, a seguir, foi organizado em tópicos referentes a cada campo da ficha terminológica. Os mesmos tópicos apresentam como se deu a análise realizada, com uso de amostra dos dados terminológicos selecionados no processo de elaboração da proposta de Glossário Bilíngue do Direito Internacional.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DOS DADOS E APRESENTAÇÃO DO GLOSSÁRIO

Este capítulo tem por objetivo comentar a análise dos dados terminológicos presentes nas fichas terminológicas.

4.1 Análise dos dados

Os dados terminológicos em análise correspondem aos campos que formam a microestrutura da ficha terminológica proposta na seção da metodologia, apresentados a seguir.

4.1.1 Entradas

A entrada é o termo a ser descrito, que pode ser uma unidade simples ou uma unidade complexa. Servem de exemplo *medida* e *medida cautelar*, respectivamente.

Cada entrada corresponde a um sentido especializado. Em alguns casos, a entrada é acompanhada de um número de acepção a fim de distinguir os diferentes sentidos de um termo. Nesse caso, cada termo tem a sua própria entrada. Serve de exemplo o termo *obrigação*¹ e *obrigação*².

Com a finalidade de esclarecer o referido exemplo, mencionam-se as suas acepções, conforme o *Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*:

- Obrigação¹, “ato de cumprir a obrigação. Cf. pagamento” (2016, p. 712); e *obrigação*², “dever imposto a qualquer pessoa para pautar seu comportamento em obediência à ordem jurídica” (2016, p. 712).

No caso do espanhol, os termos polissêmicos encontrados no corpus em estudo, segundo comprovado pelo *Diccionario Jurídico Elemental*, são:

- *Privilegio*¹, “situación jurídica preferente con relación a los demás situados en iguales condiciones” (2015, p. 257); *privilegio*², “el documento en que consta la concesión de esa superioridad jurídica” (2015, p. 257).

- *Amparo*¹, “valimiento, protección, favor” (2015, p. 24); *amparo*², “institución que tiene su ámbito dentro de las normas del Derecho y que va encaminada a proteger la libertad individual o patrimonial de las personas cuando han sido desconocidas o atropelladas por una autoridad *cualquiera sea su índole* que actúa fuera de sus atribuciones legales o excediéndose en ellas, generalmente vulnerando las garantías establecidas en la Constitución o los derechos que ella protege” (2015, p. 24).

Ademais, foram selecionados os seguintes termos complexos:

1. Carta Rogatória
2. Medida Cautelar

4.1.2 Informações gramaticais

As categorias gramaticais dos verbetes, tal como as informações de gênero, foram incluídas no glossário a fim de melhor detalhar suas peculiaridades. Para facilitar a leitura e a identificação dessas informações, utiliza-se a convenção da lexicografia, conforme o seguinte quadro:

<u>Categoria gramatical</u>	<u>Abreviatura</u>
Adjetivo	adj.
Substantivo feminino	s. f.
Substantivo masculino	s. m.
Verbo transitivo	v. tr.
Verbo pronominal	v. pron.

Tabela 2 – Abreviaturas utilizadas para indicar categorias gramaticais

Notou-se, na análise gramatical, a predominância de termos classificados como substantivos. Talvez esse fato esteja particularmente relacionado à nominalização como uma característica sintática do discurso jurídico, conforme consta no início desta dissertação. Para exemplificar em termos estatísticos, 89,29% dos termos após a seleção são substantivos, 3,57% verbos e 7,14% adjetivos, de acordo com as tabelas sugeridas abaixo.

<i>Termo</i>	Classificação
<i>Ilícito</i>	adj.
<i>Arbitral</i>	adj.
<i>Abster-se</i>	v. pron.

Tabela 3 – Adjetivos e verbos presentes no Glossário de Direito Internacional

1. ACORDO	16. EMENDA
2. PARTE	17. RECIPROCIDADE
3. ARTIGO	18. EXPROPRIAÇÃO
4. LEGISLAÇÃO	19. COMPENSAÇÃO
5. VIGOR	20. SIGILO
6. DISPOSIÇÃO	21. RESOLUÇÃO
7. OBRIGAÇÃO	22. INFRAÇÃO
8. EXECUÇÃO	23. AMEAÇA
9. CUMPRIMENTO	24. PRIVILÉGIO
10. REGULAMENTO	25. SENTENÇA
11. CONSENTIMENTO	
12. PREJUÍZO	
13. MEDIDA	
14. JURISDIÇÃO	
15. INDENIZAÇÃO	

Tabela 4 – Substantivos presentes no Glossário de Direito Internacional

4.1.3 Equivalentes

Nesta proposta, o verbete em português é disposto paralelamente ao verbete em espanhol de mesmo sentido. Foram usados dois critérios principais para identificar o equivalente:

- 1) Busca de termos equivalentes na lista de palavras em cada corpus comparável;
- 2) Comparação dos contextos de ocorrência do termo em cada língua, para verificar se o mesmo sentido poderia ser estabelecido;
- 3) Comparação de definições em dicionários em cada língua, indicados no subitem 3.2.1.

No caso do critério 1, a determinação de critérios para a seleção e coleta dos textos que compõem os corpora mostrou-se extremamente relevante na investigação, pois, se os parâmetros de compilação – gênero textual, local e data de publicação, nível de especialização e campo de especialidade – estiverem bem delimitados, é muito provável que os equivalentes terminológicos se encontrem em posições aproximadas na lista de palavras, conforme exemplificam as figuras abaixo.

Corpus Files		
Acordo.01.PTB.txt		
Acordo.02.PTB.txt		
Acordo.03.PTB.txt		
Acordo.04.PTB.txt		
Acordo.05.PTB.txt		
Acordo.06.PTB.txt		
Acordo.07.PTB.txt		
Acordo.08.PTB.txt		
Acordo.09.PTB.txt		
Acordo.10.PTB.txt		
Acordo.11.PTB.txt		
Acordo.12.PTB.txt		
Acordo.13.PTB.txt		
Acordo.14.PTB.txt		
Acordo.15.PTB.txt		
Acordo.16.PTB.txt		
Acordo.17.PTB.txt		
Acordo.18.PTB.txt		
Acordo.19.PTB.txt		
Acordo.20.PTB.txt		
Acordo.21.PTB.txt		
Acordo.22.PTB.txt		
Acordo.23.PTB.txt		
Acordo.24.PTB.txt		
Acordo.25.PTB.txt		
Acordo.26.PTB.txt		
Acordo.27.PTB.txt		

Word Types: 8016 Word Tokens: 221009		
Rank	Freq	Word
1	12893	de
2	8947	e
3	6981	a
4	4714	o
5	4332	da
6	3683	do
7	3472	as
8	3353	acordo
9	3348	em
10	2831	partes
11	2451	que
12	2371	ou
13	2336	os
14	2280	artigo
15	2197	parte

Figura 11 – Posição dos termos “acordo”, “partes” e “artigo” no corpus em língua portuguesa

Acordo.13.ES.txt	6	4697	y
Acordo.14.ES.txt	7	4253	que
Acordo.15.ES.txt	8	4050	o
Acordo.16.ES.txt	9	3974	las
Acordo.17.ES.txt	10	3705	parte
Acordo.18.ES.txt	11	3421	los
Acordo.19.ES.txt	12	3149	una
Acordo.20.ES.txt	13	3055	del
Acordo.21.ES.txt	14	2758	contratante
Acordo.22.ES.txt	15	2473	un
Acordo.23.ES.txt	16	2351	por
Acordo.24.ES.txt	17	2088	con
Acordo.25.ES.txt	18	1946	acuerdo
Acordo.26.ES.txt	19	1588	no
Acordo.27.ES.txt	20	1581	se
Acordo.28.ES.txt	21	1483	partes
Acordo.29.ES.txt	22	1363	para
Acordo.30.ES.txt	23	1214	otra
Acordo.31.ES.txt	24	1191	su
Acordo.32.ES.txt	25	1177	artículo
Acordo.33.ES.txt	26	1042	cualquier

Figura 12 – Posição dos termos “*acuerdo*”, “*partes*” e “*artículo*” no corpus em língua espanhola

		Word Types: 7943	Word Tokens: 208324
Rank	Freq	Word	
Acordo.02.PTB.txt			
Acordo.03.PTB.txt			
Acordo.04.PTB.txt			
Acordo.05.PTB.txt			
Acordo.06.PTB.txt	78	337	legislação
Acordo.07.PTB.txt	79	331	pessoal
Acordo.08.PTB.txt	80	330	informação
Acordo.09.PTB.txt	81	328	comitê
Acordo.10.PTB.txt	82	322	xa
Acordo.11.PTB.txt	83	321	deverá
Acordo.12.PTB.txt	84	321	instituições
Acordo.13.PTB.txt	85	317	às
Acordo.14.PTB.txt	86	311	d
Acordo.15.PTB.txt	87	311	diplomática
Acordo.16.PTB.txt	88	310	pelas
Acordo.17.PTB.txt	89	309	via
Acordo.18.PTB.txt	90	303	pelo
Acordo.19.PTB.txt	91	302	quando
Acordo.20.PTB.txt	92	302	áreas
Acordo.21.PTB.txt	93	301	nas
Acordo.22.PTB.txt	94	298	autoridades
Acordo.23.PTB.txt	95	297	técnica
Acordo.24.PTB.txt	96	280	i
Acordo.25.PTB.txt	97	273	conformidade
Acordo.26.PTB.txt	98	270	bem
Acordo.27.PTB.txt	99	265	direitos
Acordo.28.PTB.txt	100	265	medidas
Acordo.29.PTB.txt	101	262	interesses
Acordo.30.PTB.txt			
Acordo.31.PTB.txt			
Acordo.32.PTB.txt			
Acordo.33.PTB.txt			
Acordo.34.PTB.txt			
Acordo.35.PTB.txt			
Acordo.36.PTB.txt			
Acordo.37.PTB.txt			
Acordo.38.PTB.txt			
Acordo.39.PTB.txt			
Acordo.40.PTB.txt			

Figura 13 – Posição dos termos “*legislação*” e “*direitos*” no corpus em língua portuguesa

De igual maneira, o termo “privilégio” em português, definido como “ato ou medida tomada a favor de um particular” (Academia Brasileira de Letras Jurídicas, 2016, p. 818), se traduzido ao espanhol da Argentina, (*privilegio*), pode referir-se também à antecipação de crédito. À vista disso, é conveniente que as obras de referência terminográficas tragam a marca de uso da variedade linguística referida. Em uma possível ampliação desta pesquisa terminológica no sentido de incluir outras variedades linguísticas do espanhol, recomenda-se a inclusão do campo variantes geográficas.

4.1.4 Relações Lexicais

As relações lexicais se referem às relações paradigmáticas e sintagmáticas explicadas no subitem 2.2.3.1. As relações lexicais comuns nesta pesquisa foram: substantivo+adjetivo (órgão arbitral, tribunal arbitral, acordo básico, acordo complementar, consentimento mútuo, consentimento prévio) e colocações, tais como *cumprir obrigação*, *constituir ameaça*, *cumprimento da carta rogatória*. Apresentamos o exemplo de ‘arbitral’ na linha de concordância a seguir:

The screenshot displays a concordance search interface. At the top, there are several tabs: "Concordance", "Concordance Plot", "File View", "Clusters/N-Grams", "Collocates", "Word List", and "Keyword List". Below the tabs, the search term "arbitral" is entered in a search window. The results are displayed in a table-like format with three columns: a line number (21-49), a text excerpt with "arbitral" highlighted in blue, and a file reference (e.g., "Acordo.04.PTI"). The text excerpts are from a legal document and discuss arbitration procedures, including the role of arbitrators, the submission of evidence, and the issuance of awards. The search window at the bottom shows "arbitral" in the search term field, "Advanced" as a search option, and a result count of "150".

Figura 15 – Colocação relacionada ao termo “arbitral”

4.2 Glossário do Direito Internacional

Baseando-se nas informações extraídas dos corpora de cooperação internacional, bem como nas fichas terminológicas elaboradas a partir do modelo de Gilbert (2015) e adaptadas para os objetivos desta pesquisa, apresenta-se a seguir a proposta de macro e microestrutura do *Glossário Bilingue do Direito Internacional, Brasil-México*.

A macroestrutura do glossário é apresentada no índice, o qual registra os lexemas de todos os 31 termos estudados aqui referentes ao Direito Internacional, e organiza-se em ordem alfabética.

Por sua vez, a microestrutura do glossário organiza-se como na seguinte entrada:

Acordo s.m.	Acuerdo s.m.
DEFINIÇÃO	DEFINICIÓN
Convenção entre dois Estados, destinada a regular assuntos de interesse recíproco. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]	Convenio o tratado entre naciones o entre instituciones internacionales a propósito de algún asunto. [El Colegio de México]
RELAÇÕES LEXICAIS	RELACIONES LÉXICAS
~ Básico ~ Complementar	~ Básico ~ Complementario
CONTEXTOS	CONTEXTOS
As Partes constituem uma comissão mista cultural, coordenada pelos respectivos Chanceleres e formada por representantes dos dois países, para acompanhar a execução do presente ~. (https://bit.ly/35jdZHn) O presente ~ Complementar entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por 3 (três) anos, sendo renovado automaticamente por igual período até o cumprimento de seu objetivo. (https://bit.ly/2XrV4ap)	El Director General invitará a las organizaciones intergubernamentales especializadas en materia de marcas, de las que sea miembro por lo menos uno de los países parte en el presente ~, a delegar observadores en las reuniones del Comité de Expertos. (https://bit.ly/2rPNFWG) Este ~, a partir de su entrada en vigor, sustituye y abroga el ~ para la Promoción y Protección Recíproca de Inversiones entre los Estados Unidos Mexicanos y el Reino de España, que entró en vigor el 18 de diciembre de 1996. (https://bit.ly/3448FHj)

Conforme aparece no exemplo anterior, os campos obrigatórios da microestrutura de cada lema são: entrada, informações gramaticais, definição, fonte da definição, contexto e fonte do contexto. Para que os consulentes tenham acesso às fontes do contexto, é necessário acessar aos *links* indicados. Por fim, o *Glossário do Direito Internacional, Brasil-México* será exibido no Anexo I desta dissertação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminada a discussão sobre os resultados obtidos, cumpre ainda apresentar algumas considerações finais, a fim de retomar os objetivos indicados na introdução desta pesquisa. O assunto tratado aqui possibilitou a demonstração dos Estudos da Tradução alinhados à Terminologia e à Terminografia, bem como oportunizou a evidência de necessidades relacionadas à prática tradutória no âmbito jurídico. Notoriamente, não se pretende dar por finalizada a discussão da matéria. Ao invés disso, entende-se que, por se tratar de um tema incrivelmente amplo, há muito por explorar.

Haja vista a existência das obras terminográficas bilíngues voltadas ao âmbito jurídico no par de línguas português-espanhol, as quais foram constatadas neste estudo como insuficientes por não atender integralmente ao tradutor técnico, evidencia-se o modelo de microestrutura proposto nesta dissertação enquanto ferramenta que ultrapassa o desígnio de ser meramente uma lista de palavras equivalentes e busca ampliar o conhecimento lexical do tradutor da área jurídica por meio das relações lexicais estabelecidas.

Nesse sentido, ao considerar as especificidades da linguagem jurídica tratadas no capítulo primeiro, depreende-se que o Direito, por sua própria essência, manifesta-se por meio da língua, sendo necessário que terminógrafos ou profissionais que trabalhem com esse universo linguístico criem obras de referência que auxiliem a produção textual bi- ou multilíngue. Segundo afirma Teixeira (2008):

é preciso que os dicionários técnicos bi- e multilíngües passem a considerar o fato de que o tradutor técnico não traduz termos, mas unidades de tradução, que estão inseridas em textos, produzidos no âmbito de uma tipologia textual, de um gênero, de uma cultura. Um dicionário que seja útil ao tradutor na produção textual em língua de chegada deve registrar essas unidades. (p. 369)

Ao longo desta pesquisa, utilizaram-se diversos referenciais teóricos para explicar a abordagem aplicada à elaboração do glossário, os quais abrangem a Terminologia, Terminografia, Lexicologia, Semântica Lexical e Linguística de Corpus. Fundamentando-se principalmente em L'Homme (2004), foi imprescindível realizar os percursos metodológicos para a prática terminográfica bilíngue, os quais incluem: seleção

dos textos especializados, compilação dos corpora em português e espanhol, identificação dos candidatos a termo, extração dos termos, busca por equivalentes no corpus comparável, análise e registro dos dados terminológicos em fichas terminológicas.

De modo geral, os dados obtidos demonstram semelhança formal entre os termos em português e espanhol, o que poderia justificar-se por duas razões: i) a terminologia jurídica ser derivada em grande parte do latim; e ii) o Direito Internacional objetivar o entendimento entre as partes interessadas, de modo que a terminologia utilizada não seja um obstáculo para o estabelecimento de cooperações internacionais. Ademais, se presume não ser possível afirmar que essa semelhança constará na tradução de todos os termos presentes nos corpora, uma vez que foram selecionados para serem trabalhados somente 31 termos entre, aproximadamente, 7 mil palavras distintas.

Por fim, alcançou-se o objetivo de propor um modelo de glossário que compreenda informações além da equivalência terminológica, para melhor atender aos tradutores técnicos, seja no âmbito do Direito Internacional, seja em qualquer área de especialidade. À vista disso, abre-se espaço para futuros estudos em complementação aos aqui realizados, com maior ênfase em outros fundamentos teóricos relacionados à Terminologia ou ao Direito, ou, ainda, que ampliem a macroestrutura e/ou a microestrutura aqui apresentadas.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS. **Dicionário Jurídico**. (Org.) J. M. Othon Sidou. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016, 1080 p.

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, 296 p.

BASÍLIO, M. **Derivação, Composição e Flexão no Português Falado: Condições de Produção**. In: Castilho, Ataliba (Org.). Gramática do Português Falado. Vol. III: As Abordagens. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp / São Paulo: FAPESP, 1996, p. 363-429.

CABRÉ, M. T. **A terminologia de hoje: concepções, tendências e aplicações**. Cadernos de Tradução, n. 17. Porto Alegre, 2004, p. 9-30.

_____. **La terminología, una disciplina en evolución: pasado, presente y algunos elementos de futuro**. Revista Debate Terminológico, 2005, v. 3, n. 1.

_____. **Terminología y lingüística: la teoría de las puertas**. Espanha: Estudios de Lingüística Española (ELiEs), 2002, v. 16. Disponível em: <http://elies.rediris.es/elies16/Cabre.html>. Acesso em 20/05/2019.

_____. **La terminología: representación y comunicación**. Barcelona: Universidade de Pompeu Fabra, 1999, 369 p.

CENTRAL JURÍDICA. **Dicionário Jurídico**. Disponível em: https://www.centraljuridica.com/dicionario/g/1/1/p/dicionario_juridico/dicionario_juridico.html. Acesso em: dezembro de 2018.

DIREITO VIRTUAL. **Dicionário**. Disponível em: <http://www.direitovirtual.com.br/dicionario//pagina/4&letra=P>. Acesso em dezembro de 2018.

EL COLEGIO DE MÉXICO, A.C., **Diccionario del Español de México (DEM)**. Disponível em: <http://dem.colmex.mx>. Acesso em: 22 de setembro de 2019.

FROMM, G. **VoTec: a construção de vocabulários eletrônicos para aprendizes de tradução**. 2007. 210 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GAUDIN, F. **Pour une socioterminologie: Des problèmes pratiques aux pratiques institutionnelles**. Rouen: Universidade de Rouen, 1993, 256 p.

GILBERT, E. **Conception de fiches terminologiques bilingues anglais-français sur la déforestation**. Dissertação (Mestrado em Tradução), Montreal: Universidade de Montreal, 2005, 165 p.

HURTADO ALBIR, A. **Traducción y traductología. Introducción a la traductología**. Madri: Cátedra, 2001, 695 p.

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES JURÍDICAS. **Diccionario Jurídico Mexicano**. México: UNAM, 1982. Disponível em: <https://biblio.juridicas.unam.mx/bjv/detalle-libro/1168-diccionario-juridico-mexicano-t-i-a-b>. Acesso em: agosto de 2019.

KRIEGER, M. G. **Do ensino da terminologia para tradutores: diretrizes básicas**. Cadernos de Tradução, v. 1, n. 17. Universidade Federal de Santa Catarina, 2006, p. 189-206.

_____. **Porque Lexicografia e Terminologia: relações textuais**. In: Anais do CELSUL, 2008, Porto Alegre. Disponível em: http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/CELSUL_VIII/lexicografia_e_terminologia.pdf. Acesso em: 20/04/2019.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à terminologia**. São Paulo: Contexto, 2004, 224 p.

L'HOMME, M. **La terminologie: principes et techniques**. Montreal: Les Presses de l'Université de Montréal, 2004, 280 p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Denominação dos Atos Internacionais**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/component/k2/item/871-denominacao-dos-atos-internacionais>. Acesso em: 9 de outubro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Glossário de termos jurídicos**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/es/sala-de-imprensa/glossario-de-termos-juridicos>. Acesso em: dezembro de 2018.

POLGUÈRE, A. **Lexicologia e semântica lexical: noções fundamentais**. Tradução de Sabrina Pereira de Abreu. São Paulo: Contexto, 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto N° 7.030, de 14 de dezembro de 2009**. Brasília: Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7030.htm. Acesso em: 30 de julho de 2019.

REZEK, J. F. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 15. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2014, 236 p.

SANTOS, P. C. V. **Impactos da Linguística de Corpus no Processo de Revisão: o caso do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil**. Monografia (Bacharelado em Letras Tradução – Espanhol), Brasília: Universidade de Brasília, 2017, 70 p.

SANTOS, W. **Dicionário Jurídico Brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, 340 p.

SARDINHA, T. B. **Linguística de Corpus**. São Paulo: Editora Manole, 2004, 410 p.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016, 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Glossário Jurídico**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaGuiaDC&pagina=dicionariojuridico>. Acesso em: dezembro de 2018.

TEIXEIRA, E. D. **A Linguística de Corpus a serviço do tradutor: proposta de um dicionário de Culinária voltado para a produção textual**. Tese (Doutorado em Letras), São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008, 439 p.

TORRES, G. C. **Diccionario Jurídico Elemental**. Buenos Aires: Heliasta, 2005, 412 p.

TUFAILE, Cinthia. **Tradução jurídica e terminologia: aprendendo a traduzir com tarefas**. Brasília: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Universidade de Brasília, 2018, 237 f. Dissertação de mestrado.

_____. **A complexidade da tradução jurídica, seus desafios e sua função**. Rio de Janeiro: Tradução em Revista, v. 17, p. 90-101, 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SP. **Glossário de Termos Jurídicos**. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/246-transparencia/informacoes-aocidadao/1422-glossario-de-termos-juridicos>. Acesso em: dezembro de 2018.

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL ESTADO DE MÉXICO. **Diccionario de términos jurídico-universitarios**. 1ª ed. México: UNAM, 2010, 116 p.

ANEXO I

GLOSSÁRIO BILÍNGUE DO DIREITO INTERNACIONAL

BRASIL \diamond MEXICO

ÍNDICE
TERMOS EM PORTUGUÊS

Abster-se.....	73
Acordo.....	74
Ameaça.....	75
Arbitral.....	76
Artigo.....	77
Carta rogatória.....	78
Compensação.....	79
Consentimento.....	80
Cumprimento.....	81
Disposição.....	82
Emenda.....	83
Execução.....	84
Expropriação.....	85
Ilícito.....	86
Indenização.....	87
Infração.....	88
Jurisdição.....	89
Legislação.....	90
Medida.....	91
Medida cautelar.....	92
Obrigação ¹	93
Obrigação ²	94
Parte.....	95
Prejuízo.....	96
Privilégio.....	97
Reciprocidade.....	98
Regulamento.....	99
Resolução.....	100
Sentença.....	101
Sigilo.....	102
Vigor.....	103

CONTENIDO
TÉRMINOS EN ESPAÑOL

Abstenerse	73
Acuerdo	74
Amenaza	75
Arbitral	76
Artículo	77
Exhorto	78
Compensación	79
Consentimiento	80
Cumplimiento	81
Disposición	82
Enmienda	83
Ejecución	84
Expropiación	85
Ilícito	86
Indemnización	87
Infracción	88
Jurisdicción	89
Legislación	90
Medida	91
Medida cautelar	92
Obligación ¹	93
Obligación ²	94
Parte	95
Perjuicio	96
Privilegio	97
Reciprocidad	98
Reglamento	99
Resolución	100
Sentencia	101
Secreto	102
Vigor	103

A

Abster-se v. pron.

DEFINIÇÃO

Recusa voluntária de participar de qualquer ato. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ de adotar

CONTEXTOS

O pessoal militar e civil da Parte remetente deverá respeitar a legislação da Parte anfitriã e ~ de qualquer atividade incompatível com o espírito do presente Acordo-Quadro e, em especial, de qualquer atividade política no território da Parte anfitriã. Também é dever da Parte remetente adotar as medidas necessárias para esse fim. (<https://bit.ly/2QXVhku>)

Abstenerse v. pron.

DEFINICIÓN

Dejar uno voluntariamente de hacer algo que podría hacer, o no actuar, por voluntad, en determinado sentido. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ de adoptar

CONTEXTOS

Cada Parte Contratante otorgará a las inversiones realizadas en su territorio por inversionistas de la otra Parte Contratante, trato justo y equitativo y **se abstendrá** de adoptar medidas discriminatorias que puedan impedir la operación, administración, mantenimiento, uso, disposición, transformación o liquidación de la inversión. Estas inversiones disfrutarán de plena protección legal y seguridad. (<https://bit.ly/2qQlqXU>)

Acordo s.m.

DEFINIÇÃO

Convenção entre dois Estados, destinada a regular assuntos de interesse recíproco. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ Básico
~ Complementar

CONTEXTOS

As Partes constituem uma comissão mista cultural, coordenada pelos respectivos Chanceleres e formada por representantes dos dois países, para acompanhar a execução do presente ~. (<https://bit.ly/35jdZHn>) || O presente ~ Complementar entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por 3 (três) anos, sendo renovado automaticamente por igual período até o cumprimento de seu objetivo. (<https://bit.ly/2XrV4ap>)

Acuerdo s.m.

DEFINICIÓN

Convenio o tratado entre naciones o entre instituciones internacionales a propósito de algún asunto. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ Básico
~ Complementario

CONTEXTOS

El Director General invitará a las organizaciones intergubernamentales especializadas en materia de marcas, de las que sea miembro por lo menos uno de los países parte en el presente ~, a delegar observadores en las reuniones del Comité de Expertos. (<https://bit.ly/2rPNFWG>) || Este ~, a partir de su entrada en vigor, sustituye y abroga el ~ para la Promoción y Protección Recíproca de Inversiones entre los Estados Unidos Mexicanos y el Reino de España, que entró en vigor el 18 de diciembre de 1996. (<https://bit.ly/3448FHy>)

Ameaça s.f.

DEFINIÇÃO

Malefício. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Constituir ~

CONTEXTOS

Convencidos de que o crime organizado transnacional constitui uma ~ à segurança pública e ao desenvolvimento econômico e social de ambas as Partes, o que requer, para seu combate frontal, uma resposta concertada através da coordenação de ações policiais operacionais conjuntas e/ou simultâneas. (<https://bit.ly/2OQk0EH>) || No caso de roubo ou qualquer outra apropriação ilícita de itens protegidos, ou ~ real de tais ações, a Parte importadora assegurará o máximo de cooperação, prestando assistência para seu retorno e proteção, e tomará medidas para restaurar, plenamente e sem demora, o controle efetivo sobre os mesmos pelos representantes da Parte exportadora. (<https://bit.ly/2DmGEiL>)

Amenaza s.f.

DEFINICIÓN

Causarle un mal en su persona, en sus bienes, en su honor o en sus derechos, o en la persona, honor, bienes o derechos de alguien con quien esté ligado con un vínculo. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

Constituir ~

CONTEXTOS

La solicitud de tránsito por expulsión podrá ser rechazada si el tránsito del extranjero constituye una ~ para el orden público o atenta contra las libertades y derechos fundamentales consagrados por los instrumentos internacionales de los que sea Parte la Parte Contratante solicitada o por la legislación nacional de esta última Parte. (<https://bit.ly/2KYW9Bs>) || En caso de un desequilibrio fundamental en la balanza de pagos o de una ~ a la misma, cada una de las Partes Contratantes podrá temporalmente restringir las transferencias, siempre y cuando dicha Parte Contratante instrumente medidas o un programa de conformidad con los estándares internacionales. (<https://bit.ly/2skTwUd>)

Arbitral adj.

DEFINIÇÃO

Feito por árbitros, que diz respeito a árbitros. [Central jurídica]

RELAÇÕES LEXICAIS

Tribunal ~
 Laudo ~
 Instituição ~
 Órgão ~
 Procedimento ~

CONTEXTOS

As Partes poderão acordar o encerramento do procedimento ~ por notificação conjunta ao presidente do tribunal ~ a qualquer tempo antes da notificação do laudo às Partes. (<https://bit.ly/33jGIuj>) || A parte que, em juízo, invoque uma sentença ou um laudo ~ de um dos Estados Partes deverá apresentar cópia autêntica da sentença ou do laudo ~ com os requisitos do artigo precedente. (<https://bit.ly/35vQIC0>)

Arbitral adj.

DEFINICIÓN

Que se relaciona con el árbitro de una discusión, de una negociación o de un juego, o que procede de él. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Tribunal ~
 Laudo ~
 Institución ~
 Órgano ~
 Procedimiento ~

CONTEXTOS

El tribunal ~ asumirá jurisdicción sobre la totalidad o parte de las controversias, y los otros procedimientos ~ serán suspendidos o aplazados, según se considere apropiado (<https://bit.ly/2DhQ7b7>) || Una parte contendiente podrá recurrir a la ejecución de un laudo ~ conforme al Convenio del CIADI o a la Convención de Nueva York, si ambas Partes Contratantes son partes contratantes de estos tratados. (<https://bit.ly/2rocGbl>)

Artigo s.m.

DEFINIÇÃO

Cada uma das divisões, respectivamente numeradas em ordem, de uma lei, decreto, código etc. [Dicionário Jurídico Brasileiro]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

Uma vez esgotado o procedimento previsto no parágrafo 2 do ~ 24 sem que a controvérsia tenha sido resolvida, qualquer das Partes poderá submetê-la a um Tribunal Arbitral ad hoc, em conformidade com as disposições deste ~. (<https://bit.ly/2XIetEm>) || As Emendas entrarão em vigor conforme o disposto no ~ 10 e as revisões na data de sua formalização. (<https://bit.ly/2KUHDuN>)

Artículo s.m.

DEFINICIÓN

Cada una de las partes o secciones, más o menos independientes, en que se divide una ley, un código, un reglamento, etc., y que, por lo general, va marcada o numerada. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

Un tribunal establecido conforme a este ~ conducirá sus procedimientos de conformidad con las Reglas de Arbitraje de la CNUDMI, excepto en lo modificado por esta Sección. (<https://bit.ly/35sPebE>) || Si una Parte Contratante contendiente incumple o no acata un laudo definitivo, previa presentación de una solicitud de la Parte Contratante cuyo Inversionista fue parte en la controversia, podrá ser establecido un tribunal arbitral de conformidad con el ~ 21 de este Acuerdo. (<https://bit.ly/34m2crt>)

C

Carta rogatória s.f.

DEFINIÇÃO

É uma forma de comunicação entre o judiciário de países diferentes, com objetivo de obter colaboração para prática de atos processuais. [TJDFT]

RELAÇÕES LEXICAIS

Cumprimento da ~

CONTEXTOS

Quando a ~ não tiver sido cumprida integralmente ou em parte, este fato e as razões do não cumprimento deverão ser comunicados de imediato à autoridade requerente, utilizando-se os meios previstos no parágrafo anterior. (<https://bit.ly/35RGdJx>) || A ~ deverá ser cumprida de ofício pela autoridade jurisdicional competente do Estado requerido, e somente poderá denegar-se quando a medida solicitada, por sua natureza, atente contra os princípios de ordem pública do Estado requerido. (<https://bit.ly/35RGdJx>)

Exhorto s.m.

DEFINICIÓN

Es la figura jurídica por medio de la que una autoridad jurisdiccional de un Estado solicita a una autoridad jurisdiccional extranjera, el auxilio en el desahogo de actos de mero trámite que resultan necesarios para la tramitación de un juicio. [Gobierno de México]

RELACIONES LÉXICAS

Ejecución del ~

CONTEXTOS

En caso de que en un ~ proveniente del extranjero se fije una fecha de comparecencia para las partes, se solicita que la misma se señale con una anticipación aproximada de tres meses, contados a partir de la recepción del ~ en la Dirección General de Asuntos Jurídicos o en la Delegación Foránea de la Secretaría de Relaciones Exteriores, a fin de que las autoridades se encuentren en posibilidad de dar cumplimiento con el auxilio jurídico solicitado. (<https://bit.ly/2sDkZRk>)

Compensação s.f.

DEFINIÇÃO

Modo especial de extinguir inteiramente obrigações exigíveis entre duas pessoas que são, simultaneamente, credoras e devedoras uma da outra. [Direito Virtual]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ monetária

CONTEXTOS

Para evitar dúvidas, quando o Brasil for a Parte desapropriadora, a ~ pela desapropriação da propriedade que não está desempenhando função social poderá ser feita sob a forma de títulos da dívida, em conformidade com suas leis e regulamentos, e nada neste Acordo ensejará a interpretação de que tal forma de ~ é incompatível com este Acordo. (<https://bit.ly/2QSRyoc>) || O objetivo da arbitragem é pôr em conformidade com o presente Acordo a medida eventualmente declarada como desconforme ao mesmo pelo laudo arbitral. As Partes, no entanto, podem acordar que os árbitros consideram a existência de danos causados pela medida questionada e estabeleçam no laudo uma ~ por tais danos. (<https://bit.ly/2KUIeMN>)

Compensación s.f.

DEFINICIÓN

Una de las formas de extinguir obligaciones. Es el balance entre dos obligaciones que se extinguen recíprocamente. Extingue obligaciones tales como el pago, el vencimiento de la condición resolutoria, la nulidad de los actos jurídicos que le dieron origen y la prescripción extintiva. [Diccionario jurídico mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

~ pecuniaria

CONTEXTOS

Se le otorgará por la última Parte Contratante, en lo referente a restitución, indemnización, ~, o cualquier otro pago, trato no menos favorable que el que otorgue a sus propios inversionistas o a inversionistas de cualquier tercer Estado, cualquiera que sea más favorable para el inversionista. (<https://bit.ly/2KWUHQI>) || En un arbitraje conforme a los Artículos 13 o 15 de este Acuerdo, una Parte Contratante no aducirá como defensa, reconvención, derecho de ~ o por cualquier otra razón, que la indemnización u otra ~, respecto de la totalidad o parte de las presuntas pérdidas o daños, ha sido recibida o habrá de recibirse conforme a una indemnización, garantía o contrato de seguro. (<https://bit.ly/33leI9p>)

Consentimento s.m.

DEFINIÇÃO

Formalidade que a lei impõe para a realização de certos negócios jurídicos. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ mútuo
 ~ prévio
 ~ (expresso e) escrito

CONTEXTOS

Uma vez aprovado um projeto conjunto, será necessário o expresso ~ de ambas as Partes para promover e solicitar a participação e financiamento de organismos internacionais e de terceiros países no referido projeto. (<https://bit.ly/35BUVEh>) || Este Acordo poderá ser emendado por ~ mútuo das Partes mediante troca de Notas, por via diplomática. (<https://bit.ly/2XXGTuh>)

Consentimiento s.m.

DEFINICIÓN

Elemento de existencia en algunos actos jurídicos, que se integra por el acuerdo de dos o más voluntades. [Diccionario jurídico mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

~ mutuo
 ~ previo
 ~ (expreso y) escrito

CONTEXTOS

Con el ~ de ambas Partes, de la autoridad designadora y del organismo de acreditación correspondientes, los asuntos relativos al cumplimiento del laboratorio de pruebas de los requisitos de acreditación establecidos en el Apéndice A podrán ser sometidos a un proceso de revisión reconocido por las Partes, o a un subcomité del Comité Conjunto para la evaluación y asistencia en la solución de asuntos técnicos. (<https://bit.ly/2rqJ391>) || El presente Acuerdo podrá ser modificado por ~ mutuo de las Partes Contratantes, y la modificación acordada entrará en vigor de conformidad con los procedimientos establecidos en los párrafos 1 y 2 anteriores. (<https://bit.ly/2DgNYfL>)

Cumprimento s.m.

DEFINIÇÃO

Ato ou efeito de cumprir; execução de algo. [Vocabulário Jurídico. Tesouro STF]

RELAÇÕES LEXICAIS

Dar ~
Facilitar ~
Comunicar ~
Suspende ~

CONTEXTOS

As Partes, em ~ a este Acordo e respeitando suas respectivas legislações nacionais, apoiarão o desenvolvimento das relações econômicas bilaterais e promoverão a cooperação econômica, industrial, técnica e tecnológica, assim como o fluxo bilateral de investimentos. (<https://bit.ly/2XVuCGE>) || Cada Parte notificará a outra, pelos canais diplomáticos, do ~ de todas as formalidades legais internas necessárias para a aprovação desse Acordo, o qual entrará em vigor na data de recepção da última notificação. (<https://bit.ly/2QTbk2U>)

Cumplimiento s.m.

DEFINICIÓN

Realización de lo que se debe o se está obligado a hacer. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Dar ~
Facilitar ~
Comunicar ~
Suspende ~

CONTEXTOS

Cooperación laboral destinada, entre otros aspectos, a promover el ~ de los derechos laborales nacionales fundamentales, paralelamente con el fortalecimiento de las relaciones comerciales y de inversión (<https://bit.ly/2KTEET6>) || Las Partes Contratantes se notificarán por escrito sobre el ~ de sus procedimientos legales internos, en relación con la aprobación y entrada en vigor del presente Acuerdo. (<https://bit.ly/2DmdX5i>)

D

Disposição s.f.

DEFINIÇÃO

Preceito legal; dispositivo. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ em contrário
~ legais

Salvo ~

CONTEXTOS

Qualquer controvérsia entre o Governo do Estado-sede e a OTCA sobre a aplicação ou interpretação das ~ deste Acordo será resolvida por negociações diretas entre as Partes, de acordo com o Direito Internacional, ressalvadas as ~ constitucionais vigentes no Estado-sede. (<https://bit.ly/34lDibv>) || O presente Acordo não restringirá as ~ das Convenções que, sobre a mesma matéria, tiverem sido assinadas anteriormente entre os Estados Partes, desde que sejam mais benéficas para a cooperação. (<https://bit.ly/37xNNdQ>)

Disposición s.f.

DEFINICIÓN

Orden de alguna autoridad o ley que dice lo que hay que hacer. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ contraria
~ legales

Salvo ~

CONTEXTOS

Si las ~ correspondientes a las leyes y reglamentos de cualquiera de las Partes Contratantes o las obligaciones derivadas del derecho internacional, existentes en el presente o establecidas en lo sucesivo entre las Partes Contratantes adicionalmente a este Acuerdo, contienen una regulación, ya sea general o específica, que otorgue a las inversiones hechas por inversionistas de la otra Parte Contratante un trato más favorable que el previsto por este Acuerdo, dichas ~ deberán prevalecer sobre este Acuerdo, en la medida en que sean más favorables. (<https://bit.ly/2DmiFQw>) || En caso de que una controversia no pueda ser resuelta por dichos medios dentro de un periodo de seis meses contados a partir de que las negociaciones o consultas fueron solicitadas por escrito, cualquier Parte Contratante podrá someter dicha controversia a un tribunal arbitral establecido de conformidad con las ~ de esta Sección (<https://bit.ly/35FHp2j>)

E

Emenda s.f.

DEFINIÇÃO

Na técnica legislativa, substituição redacional de um dispositivo de projeto de lei, no sentido de modificá-la, na forma ou no fundo. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ entrará em vigor

CONTEXTOS

Qualquer Parte poderá propor ~ a este Acordo, por via diplomática. Se a outra Parte aprovar tais ~, estas entrarão em vigor nos termos do Artigo 13, parágrafo 1, deste Acordo. (<https://bit.ly/34oAxWS>) || O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes. As ~ entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos referidos no parágrafo 1 deste Artigo. (<https://bit.ly/2QTWcma>)

Enmienda s.f.

DEFINICIÓN

Propuesta para modificar total o parcialmente el conjunto de artículos de un proyecto de ley en trámite de discusión parlamentaria. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ entrará en vigor

CONTEXTOS

Una ~ entrará en vigor para los Estados Partes que la hayan ratificado o aceptado sesenta días después del depósito de los instrumentos de ratificación o aceptación en poder del Secretario General por los dos tercios de los Estados que eran Partes en la fecha en que se aprobó la ~. (<https://bit.ly/2KVPyIm>) || La Mesa de la Asamblea notificará inmediatamente al Secretario General cualquier ~ que hayan aprobado los Estados Partes en la conferencia de examen. (<https://bit.ly/2KVPyIm>)

Execução s.f.

DEFINIÇÃO

Atividade jurisdicional, desenvolvida mediante procedimento próprio, com o fim de assegurar ao detentor de título executivo, judicial ou extrajudicial, a satisfação de seu direito. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Dar ~

CONTEXTOS

Os programas de atividades que darão ~ a este Acordo e seus Protocolos Complementares serão desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério de Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia, segundo os interesses comuns, em estreita coordenação com os respectivos Ministérios das Relações Exteriores, quando for o caso. (<https://bit.ly/2DuJfr7>) || O presente Acordo define e organiza as condições de ~ da cooperação em matéria de socorro de emergência em uma faixa de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura em ambas as margens do rio Oiapoque. (<https://bit.ly/2DlemVG>)

Ejecución s.f.

DEFINICIÓN

Realización de los actos o de los efectos previstos en las normas jurídicas. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Dar ~

CONTEXTOS

Cada Estado Parte que participe en un proyecto de ARCAL se compromete a presentar a la consideración del “OCTA”, a través del Organismo, un informe anual sobre el grado de ~ del mismo. (<https://bit.ly/2sevyue>) || Cada Parte Contratante deberá tomar, en su territorio, las medidas necesarias para la efectiva ~ del laudo de acuerdo con lo establecido en este Artículo, y acatar sin demora cualquier laudo emitido en un procedimiento del cual sea parte. (<https://bit.ly/2Op46Cq>)

Expropriação s.f.

DEFINIÇÃO

Subtração, a alguém, de coisa que lhe pertence; desapropriação. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

Se o valor justo de mercado estiver denominado em uma moeda não convertível internacionalmente, a indenização paga não será inferior ao valor justo de mercado na data da ~ mais os juros e, se houver, atualização monetária, acumulados desde a data da ~ até a data do pagamento, em conformidade com a legislação da Parte onde a ~ tenha ocorrido. (<https://bit.ly/34rcLJV>) || As Partes devem cooperar para melhorar os seus conhecimentos sobre as respectivas legislações nacionais sobre a ~ de investimento. (<https://bit.ly/33mAMAx>)

Expropiación s.f.

DEFINICIÓN

Acto de expropiar algo. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

Sin perjuicio de lo dispuesto en los artículos 12 y 13, el debido proceso legal incluye el derecho de un inversionista de una Parte Contratante que reclame ser afectado por una ~ de la otra Parte Contratante, para solicitar la revisión de su caso, incluyendo la valuación de su inversión y el pago de la indemnización de acuerdo con las disposiciones de este artículo, por una autoridad judicial u otra autoridad competente e independiente de esta última Parte Contratante. (<https://bit.ly/34up9sA>) || La ~ se llevará a cabo sobre bases no discriminatorias y de conformidad con los procedimientos legales. (<https://bit.ly/2KYUtlD>)

I

Ilícito adj.

DEFINIÇÃO

Qualidade do que não é lícito, por proibição legal. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Ato ~

CONTEXTOS

Nada do disposto neste Acordo obrigará a qualquer das Partes a proteger investimentos realizados com capitais ou ativos de origem ~ ou investimentos em cujo estabelecimento ou operação forem verificados atos ~ que tenham sido sancionados com a perda de ativos ou atos de corrupção. (<https://bit.ly/33mDUMT>) || Para fins de implementação dos objetivos do presente Acordo, qualquer das Partes Contratantes poderá propor o intercâmbio de especialistas e estagiários com o propósito de aprendizagem mútua e com vistas a incrementar a capacidade para combater os crimes financeiros, a produção e o comércio de substâncias ou drogas ~ que causem dependência física ou psíquica, bem como o desvio e o emprego ~ de precursores químicos. (<https://bit.ly/2QUNZho>)

Ilícito adj.

DEFINICIÓN

Que es contrario a las normas morales y a la ley; que no es legal, que no es lícito. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Hecho ~

CONTEXTOS

Cada Autoridad Aduanera deberá, a solicitud o por iniciativa propia, proporcionar puntualmente a la otra Autoridad Aduanera cualquier información útil relacionada con infracciones aduaneras y, en particular con respecto a: (a) personas que han cometido una infracción aduanera o que sean sospechosas de haber cometido una infracción aduanera; (b) bienes que son, o sean sospechosos de ser, objeto de tráfico ~. (<https://bit.ly/2OLLJ9B>)

Indenização s.f.

DEFINIÇÃO

Ato de fazer cessar o prejuízo causado a alguém e que deve ser suportado pelo causador. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ por dano
~ por prejuízo

CONTEXTOS

Os pedidos de ~ em virtude de ato cometido por membro do pessoal militar ou civil, no âmbito da execução do serviço pelo qual a Parte Remetente for responsável, e que tenha causado, no território da Parte Anfitriã, danos a terceiros que não sejam os referidos nos parágrafos 1 e 3 do presente Artigo, ou aos seus bens, serão resolvidos pela Parte Anfitriã. (<https://bit.ly/2ONCaa1>) || As autoridades das Partes prestar-se-ão assistência na busca das provas necessárias a um exame equânime e a uma decisão condizente com os pedidos de ~ relativos aos danos previstos no presente Artigo. (<https://bit.ly/2ONCaa1>)

Indemnización s.f.

DEFINICIÓN

Acto de indemnizar a alguien. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ por daño
~ por perjuicio

CONTEXTOS

Para ~ por pérdidas sufridas en virtud de caso fortuito o fuerza mayor, cada Parte otorgará trato no menos favorable que el que otorgaría a inversionistas de cualquier tercer Estado. (<https://bit.ly/35A9s3f>) || En un arbitraje conforme a esta Sección, una Parte Contratante contendiente no aducirá como defensa, reconvención, derecho de compensación o por cualquier otra razón, que la ~ u otra compensación, respecto de la totalidad o parte de las presuntas pérdidas o daños, ha sido recibida o habrá de recibirse por el inversionista, conforme a una ~, garantía o contrato de seguro. (<https://bit.ly/2KUKi7N>)

Infração s.f.

DEFINIÇÃO

Violação de lei ou ato normativo ou regulamentar. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ aduaneira
~ penais

CONTEXTOS

Sanção administrativa por ~ aduaneiras, conforme regulamentação da Parte onde ocorreu a ~. (<https://bit.ly/2Otw0gF>) || O Estado requerido só dará cumprimento aos pedidos de busca e apreensão se a ~ for punível nos termos de sua legislação e se esta última permitir tais medidas nas mesmas circunstâncias. (<https://bit.ly/2XUpeTT>)

Infracción s.f.

DEFINICIÓN

Acto que infringe una ley, una regla o un compromiso. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ aduanera
~ penales

CONTEXTOS

Cada Autoridad Aduanera deberá, a solicitud o por iniciativa propia, proporcionar puntualmente a la otra Autoridad Aduanera cualquier información útil relacionada con ~ aduaneras. (<https://bit.ly/35G6MRS>) || No obstante lo dispuesto en los párrafos 1 y 2 arriba contenidos, cada Parte Contratante podrá impedir una transferencia mediante la aplicación equitativa, no discriminatoria y de buena fe de medidas para proteger los derechos de los acreedores, relativas a, o para asegurar el cumplimiento de las leyes y reglamentos para la emisión, transmisión y negociación de valores, futuros y derivados, reportes o registros de transferencias, o relacionadas con ~ penales y resoluciones derivadas de procedimientos administrativos o de adjudicación, siempre que tales medidas y su aplicación no sean utilizadas como un medio para evadir el cumplimiento de los compromisos u obligaciones de la Parte Contratante contenidas en este Acuerdo. (<https://bit.ly/2Oq2AzT>)

J

Jurisdição s.f.

DEFINIÇÃO

Competência que o Estado assume para o exercício de sua finalidade e soberania. Área em que essa competência é exercida. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Exercer ~

~ diplomática
~ internacional

CONTEXTOS

As Partes, de acordo com as leis de seus respectivos países e tratados internacionais pertinentes, sob a ~ das Autoridades Competentes responsáveis pela implementação do presente Acordo, cooperarão mutuamente para prevenir e combater, particularmente, os seguintes crimes: a) produção ilegal e tráfico de drogas entorpecentes e substâncias psicotrópicas, inclusive, precursores químicos. (<https://bit.ly/34odZpq>) || O referido cumprimento não implicará reconhecimento da ~ internacional do juiz do qual emana. (<https://bit.ly/34nU8qf>)

Jurisdicción s.f.

DEFINICIÓN

Poder o autoridad de los jueces para administrar justicia o para poner en ejecución las normas jurídicas y territorio en el que las aplican. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Asumir ~

~ diplomática
~ internacional

CONTEXTOS

Un tribunal arbitral podrá ordenar una medida provisional de protección para preservar los derechos de una parte contendiente o para asegurar que la ~ del tribunal arbitral surta plenos efectos, incluyendo una orden para preservar las pruebas que estén en posesión o control de una parte contendiente, o para proteger la ~ del tribunal arbitral. (<https://bit.ly/2QQ8Out>) || El tribunal arbitral asumirá ~ sobre la totalidad o parte de las controversias, y los otros procedimientos arbitrales serán suspendidos o aplazados, según se considere apropiado, si después de considerar los puntos de vista de las partes en disputa el tribunal decide que ello contribuiría a una resolución justa y eficiente de las controversias y que éstas caen dentro del ámbito de aplicación de este Artículo. (<https://bit.ly/35AH8O9>)

L

Legislação s.f.

DEFINIÇÃO

Complexo de leis de um sistema jurídico nacional ou de uma das regiões que compõem o país. Conjunto das leis relativas a determinada área jurídica. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

- ~ Cambial
- ~ Constitucional
- ~ Interna
- ~ Migratória
- ~ Setorial
- ~ Nacional

CONTEXTOS

A Parte receptora de dados pessoais somente poderá utilizá-los para os fins e condições definidos pela Parte emissora, respeitando, inclusive, os prazos ao final dos quais esses dados deverão ser destruídos nos termos de sua própria ~. (<https://bit.ly/35BuL4r>) || A assinatura deste Acordo não afetará o cumprimento de outros documentos bilaterais sobre cooperação que tenham sido assinados entre as Partes. O presente Acordo poderá ser emendado com o consentimento mútuo das Partes, mediante troca de Notas diplomáticas, nos termos da ~ constitucional de cada país. (<https://bit.ly/2KVQ2xP>)

Legislación s.f.

DEFINICIÓN

Conjunto de las leyes generales, o de las referentes a una materia específica del derecho, que están vigentes. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

- ~ Cambiaria
- ~ Constitucional
- ~ Interna
- ~ Migratoria
- ~ Sectorial
- ~ Nacional

CONTEXTOS

Cada Parte, de conformidad con su ~ nacional aplicable, deberá proteger la confidencialidad de toda información exclusiva que les sea revelada por una autoridad designadora, organismo de acreditación o laboratorio de prueba de la otra Parte en relación con la evaluación de la conformidad. (<https://bit.ly/2XR6IvD>) || De conformidad con su ~ y demás disposiciones aplicables, cada Parte Contratante admitirá el ingreso de las inversiones realizadas por inversionistas de la otra Parte Contratante. (<https://bit.ly/2qRhiH9>)

M

Medida s.f.

DEFINIÇÃO

Todo meio de disposição destinado a conservar um direito, prevenir um fato ou fazer cumprir exigência legal. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Adotar ~

- ~ administrativa
- ~ cautelar
- ~ de segurança

CONTEXTOS

Não estão sujeitas ao mecanismo de resolução de controvérsias no âmbito do presente Acordo as ~ adotadas por uma Parte nos termos do parágrafo 1 do presente Artigo, nem a decisão com base nas leis em matéria de segurança nacional ou de ordem pública que, a qualquer momento, proibam ou restrinjam a realização de um investimento em seu território por um investidor da outra Parte. (<https://bit.ly/37yBqya>) || As Partes adotarão, por meio de seus órgãos autorizados, ~ cabíveis no âmbito da legislação vigente em seus Estados para os fins de estabelecer e assegurar o mecanismo apropriado para interação com base neste Acordo e desenvolverão e colocarão em prática todos os procedimentos administrativos e operacionais necessários para esse fim. (<https://bit.ly/2DfO87d>)

Medida s.f.

DEFINICIÓN

Disposición, orden o mandato que se da para solucionar algo. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Adoptar ~

- ~ administrativa
- ~ cautelar
- ~ de seguridad

CONTEXTOS

Ninguna de las disposiciones del presente Acuerdo se interpretará en el sentido de limitar la facultad de alguna de las Partes para adoptar todas las ~ apropiadas cuando asevere que el equipo podría no cumplir con los reglamentos técnicos de la Parte. (<https://bit.ly/2OkRYCj>) || La Parte contendiente solicitará al Secretario General del CIADI establecer un tribunal de acumulación conforme a las Reglas de Arbitraje de la CNUDMI, mismo que conducirá sus procedimientos de conformidad con dichas Reglas, salvo en la ~ de lo modificado por esta Sección. (<https://bit.ly/35ANFIF>)

Medida cautelar s.f.

DEFINIÇÃO

Providência alternativa da medida cautelar, na forma de prestação de garantia fidejussória, ou outra menos gravosa para o requerido, sempre que adequada e suficiente para evitar a lesão ou repará-la integralmente. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

Artigo 11. ~. Não obstante as demais disposições do presente Acordo, não se impedirá que uma Parte adote ou mantenha medidas por razões cautelares, incluindo medidas de proteção dos investidores, dos depositantes, dos segurados ou de pessoas com as quais um prestador de serviços financeiros tenha contraído obrigação fiduciária, ou para garantir a integridade e a estabilidade do sistema financeiro. (<https://bit.ly/2rLPeVF>).

Medida cautelar s.f.

DEFINICIÓN

Los instrumentos que puede decretar el juzgador, a solicitud de las partes del oficio, para conservar la materia del litigio, así como para evitar un grave e irreparable daño a las mismas partes o a la sociedad. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

La Comisión Nacional de los Derechos Humanos (CNDH) solicitó al Secretario General de Gobierno del Estado de Veracruz y a la Encargada de la Fiscalía General de esa entidad federativa la implementación de ~ en favor de víctimas de los hechos violentos ocurridos el pasado 27 de agosto en la ciudad de Coatzacoalcos, en que perdieron la vida 30 personas. (<https://bit.ly/2OGAmkn>)

O

Obrigaçã¹ s.f.

DEFINIÇÃO

Dever imposto a qualquer pessoa para pautar seu comportamento em obediência à ordem jurídica. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Cumprir ~

~ Internacional

CONTEXTOS

As respectivas responsabilidades e ~ das Partes com respeito às providências em relação à segurança e à proteção de informação sigilosa deverão continuar, independente do término do Acordo, a não ser que acordado de forma diferente pelas Partes. (<https://bit.ly/2QZXCeC>) || As Partes Contratantes cumprirão as ~ decorrentes do presente Acordo em conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados. (<https://bit.ly/34pShRR>)

Obligación¹ s.f.

DEFINICIÓN

Aquello que uno está obligado a hacer por la moral, la ley, el desempeño de un cargo u oficio, la vocación, la conciencia, etc. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Cumplir ~

~ Internacional

CONTEXTOS

Sin embargo, tales medidas, así como su aplicación, no deberán ser utilizadas como un medio para evadir el cumplimiento de las ~ de la Parte Contratante de conformidad con el presente Acuerdo. (<https://bit.ly/2KVQzA4>) || Ninguna disposición en este Acuerdo alterará los derechos y ~ adquiridos por una Parte Contratante como parte signataria del Convenio Constitutivo del Fondo Monetario Internacional. (<https://bit.ly/34oBILE>)

Obrigaçã² s.f.

DEFINIÇÃO

Aquilo que o devedor, por lei ou por contrato, é compelido a fazer ou deixar de fazer. [Dicionário Jurídico Brasileiro]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ Fiduciária
~ Financeira

CONTEXTOS

Não obstante as demais disposições do presente Acordo, não se impedirá que uma Parte adote ou mantenha medidas por razões cautelares, incluindo medidas de proteção dos investidores, dos depositantes, dos segurados ou de pessoas com as quais um prestador de serviços financeiros tenha contraído ~ fiduciária, ou para garantir a integridade e a estabilidade do sistema financeiro. (<https://bit.ly/2XMLC1J>) || Para os efeitos deste Acordo e para maior certeza, "Investimento" não inclui: e) direitos derivados de quaisquer despesas ou outras ~ financeiras incorridas pelo investidor antes do estabelecimento do investimento, inclusive com vistas a cumprir a regulamentação relativa à admissão do capital estrangeiro ou outros limites ou condições específicas, de acordo com a legislação sobre admissão de investimentos do Estado anfitrião. (<https://bit.ly/2QUVZzc>)

Obligación² s.f.

DEFINICIÓN

Relación jurídica en virtud de la cual una persona (deudor) se compromete frente a otra (acreedor) a cumplir en su beneficio una determinada conducta o actividad. [Benemérita Universidad Autónoma de Puebla]

RELACIONES LÉXICAS

~ Fiduciaria
~ Financiera

CONTEXTOS

El otorgamiento de créditos relacionados con transacciones comerciales, tales como financiamiento al comercio, - créditos con una duración menor de tres años, - una ~ contractual del Estado o una empresa del mismo, o el otorgamiento de un crédito al Estado o a una empresa del mismo. (<https://bit.ly/2KW52vD>) || Para los fines de este Acuerdo: "acciones de capital o instrumentos de deuda" incluyen acciones con o sin derecho a voto, bonos u ~ convertibles, opciones sobre acciones y garantías. (<https://bit.ly/2QUQfp4>)

P

Parte s.f.

DEFINIÇÃO

Toda pessoa que participa de um processo. Pode ser a parte que provocou o processo ou a parte que se defende. Cada uma das pessoas que se opõem num litígio; litigante; cada uma das pessoas que celebram entre si um contrato. [Central Jurídica]

RELAÇÕES LEXICAIS

- ~ Anfitriã
- ~ Contratante
- ~ Destinatária
- ~ Exportadora
- ~ Importadora
- ~ Receptora
- ~ Remetente

CONTEXTOS

O objetivo deste Acordo é promover a cooperação entre as ~ a fim de facilitar e fomentar os investimentos recíprocos. (<https://bit.ly/2DxLeeh>) || As ~ acordarão, por meio de instrumentos adequados, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais e disponibilidades orçamentárias, as modalidades de financiamento das atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo. (<https://bit.ly/2qGGrEu>)

Parte s.f.

DEFINICIÓN

Cada una de las personas que por voluntad, intereses o determinación legal interviene en un acto jurídico plural. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

- ~ Anfitriona
- ~ Contratante
- ~ Comunicada
- ~ Exportadora
- ~ Importadora
- ~ Receptora
- ~ Remitente

CONTEXTOS

Por medio del presente Acuerdo, las ~ establecen un Comité Conjunto, integrado por uno o más representantes de cada ~. El Comité Conjunto deberá ser co-presidido por un representante de cada ~. (<https://bit.ly/2rAbHVt>) || Las ~, a solicitud de alguna de ellas, podrán establecer consultas en todo momento a través de la Comisión, sobre cualquier asunto que afecte o pudiera afectar la operación o la aplicación del presente Acuerdo, o sus relaciones bilaterales de comercio de bienes e inversión. (<https://bit.ly/33nylOb>)

Prejuízo s.m.

DEFINIÇÃO

Resultado de um dano, seja material ou moral. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

Sem ~ das disposições legislativas e regulamentares aplicáveis e do disposto no presente Acordo, cada Parte e seus representantes comprometem-se a colocar livremente à disposição da outra Parte e dos seus representantes todas as informações de que disponham e que sejam necessárias para a execução das atividades de cooperação ao amparo do presente Acordo. (<https://bit.ly/2qP5dCg>) || Sem ~ às exceções estabelecidas pela legislação na data em que o presente Acordo entre em vigor, uma Parte outorgará aos investidores da outra Parte e aos seus investimentos tratamento não menos favorável do que o outorgado aos seus próprios investidores e os seus investimentos. (<https://bit.ly/2OTyLGK>)

Perjuicio s.m.

DEFINICIÓN

Daño o dolor que se provoca en la persona, cosas, o valores morales o sociales de alguien. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

Sin ~ de lo dispuesto en la sección II, y salvo que el PGT disponga lo contrario, los resultados de la investigación conjunta serán publicados en común por las Partes o por los participantes en la misma. (<https://bit.ly/2Dm2tPt>) || Todas las personas que gocen de privilegios e inmunidades de conformidad con el presente Acuerdo estarán obligadas, sin ~ de esos privilegios e inmunidades, a respetar las leyes y reglamentos del Estado Parte en cuyo territorio se encuentren o por el que transiten en ejercicio de sus funciones para la Corte. Estarán también obligadas a no inmiscuirse en los asuntos internos de ese Estado. (<https://bit.ly/2OpGZrd>)

Privilégio s.m.

DEFINIÇÃO

Ato ou medida tomada a favor de um particular. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

Nenhuma disposição deste Acordo deve ser interpretada como uma obrigação de uma Parte de dar a um investidor da outra Parte, em relação aos seus investimentos, benefício de qualquer tratamento, preferência ou ~ resultante de um acordo para evitar a dupla tributação, atual ou futuro, de que uma das Partes deste Acordo seja parte ou venha a tornar-se parte. (<https://bit.ly/2pZrcGh>) || Se as autoridades da Parte Remetente renunciarem ao ~ de exercer seu direito de jurisdição sobre membros do seu pessoal militar ou civil, tal renúncia deverá ser notificada imediatamente às autoridades da Parte Anfitriã. (<https://bit.ly/2QUUkJT>)

Privilegio s.m.

DEFINICIÓN

Situación jurídica preferente con relación a los demás situados en iguales condiciones. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

Lo dispuesto en los párrafos 1 y 2 del presente Artículo, no deberá interpretarse como una obligación para una Parte Contratante en el sentido de hacer extensivos a los inversionistas de la otra Parte Contratante, el beneficio de cualquier tratamiento, preferencia o ~ derivado de su participación, presente o futura, en cualquier área de libre comercio, unión aduanera, unión económica, acuerdo de integración económica regional o acuerdo internacional similar. (<https://bit.ly/2L3dhG1>) || Dicho trato no se refiere a los ~ que uno de los Estados Contratantes conceda a los nacionales o sociedades de terceros Estados por formar parte de una unión aduanera o económica, un mercado común o una zona de libre comercio, o a causa de su asociación con tales agrupaciones. (<https://bit.ly/2sq5MD2>)

R

Reciprocidade s.f.

DEFINIÇÃO

Regra assentada em que o tratamento dado por um Estado a outro corresponde a tratamento idêntico assegurado ao Estado concedente. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Princípio da ~

CONTEXTOS

As Partes se comprometem, de comum acordo, e em conformidade com o princípio da ~, a modificar a regulamentação das operações de transporte de mercadorias e transporte público e privado de passageiros descritas no parágrafo 1º deste Artigo de modo tal a refletir as características urbanas de tais operações. (<https://bit.ly/2smKiXI>) || Cada Parte Contratante concederá ao pessoal designado pela outra Parte Contratante para exercer suas funções no seu território, no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na ~ de tratamento, desde que não se trate de brasileiros em território brasileiro ou estrangeiros com residência permanente no Brasil. (<https://bit.ly/2qOiRW8>)

Reciprocidad s.f.

DEFINICIÓN

Costumbre que sigue un Estado determinado de conceder a otro Estado un trato semejante al que recibe de él, en un determinado punto de la cooperación internacional. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

Principio de ~

CONTEXTOS

Este Apéndice establece un mecanismo para la solución de controversias en materia de inversión que se susciten a partir de la entrada en vigor del presente Acuerdo, y que asegura, tanto trato igual entre inversionistas de las Partes de acuerdo con el principio de ~ internacional, como el debido ejercicio de la garantía de audiencia y defensa dentro de un proceso legal ante un tribunal imparcial. (<https://bit.ly/2QWSPuK>) || El presente Acuerdo tiene por objetivo fortalecer la relación bilateral mediante el establecimiento de una Asociación Estratégica en materia política, económica, comercial y de cooperación entre las Partes, basada en la ~, el interés común, la complementariedad y la profundización de sus relaciones en todos los ámbitos de su aplicación. (<https://bit.ly/2OL7ZQW>)

Regulamento s.m.

DEFINIÇÃO

Ato ou efeito de estabelecer normas, de regular; prescrição, norma, preceito, que tem como objetivo a regulamentação e aplicação de uma lei. [Dicionário Jurídico Brasileiro]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ Interno

CONTEXTOS

As Partes adotarão medidas com vistas a que quaisquer dessas atividades estejam de acordo com as finalidades de assegurar a proteção de itens protegidos, inclusive sua segurança e integridade. Para esse fim, as Partes empregarão todos os meios à sua disposição a fim de criar, de acordo com as normas e ~ aplicáveis, condições legais e organizacionais. (<https://bit.ly/34t11rG>) || De acordo com as respectivas leis e ~, as Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para a implementação dos programas e projetos aprovados, bem como poderão buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores, conforme as respectivas legislações e procedimentos nacionais. (<https://bit.ly/35Ds1SX>)

Reglamento s.m.

DEFINICIÓN

Norma que complementa y amplía el contenido de una ley, por lo que jerárquicamente aquél está subordinado a ésta y corre la misma suerte. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

~ Interno

CONTEXTOS

Cada Parte Contratante promoverá, en su territorio, inversiones de inversionistas de la otra Parte Contratante y admitirá dichas inversiones de acuerdo con sus leyes y ~. (<https://bit.ly/37BSjrX>) || No obstante lo indicado en los párrafos 1 y 2, cualquier medida relacionada con la expropiación de tierras, la cual deberá estar definida en las leyes y ~ domésticos, con sus reformas correspondientes, de cada Parte Contratante, será con un propósito y mediante el pago de compensación de conformidad con las leyes y ~ antes mencionados. (<https://bit.ly/2DipgLY>)

Resolução s.f.

DEFINIÇÃO

Ato jurídico emanado de organismo internacional, tomado para dar execução a suas funções e, em princípio, de cumprimento obrigatório para os Estados seus destinatários. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

-

CONTEXTOS

As Partes acordam trocar informações e resultados de pesquisas e projetos realizados no âmbito do "Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo", tendo por base a Declaração da Organização Mundial de Turismo adotada pela ~ 338 da Assembléia Geral celebrada no Cairo, Egito, de 17 a 22 de outubro de 1995. (<https://bit.ly/2Y9Ww1F>) || Considerando a ~ V MRE-TCA/1, adotada durante a V Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica (Lima, 4 e 5 de dezembro de 1995), que cria uma Secretaria Permanente do Tratado de Cooperação Amazônica, com sede em Brasília. (<https://bit.ly/2Leless>)

Resolución s.f.

DEFINICIÓN

Acto adoptado por una organización internacional, vinculante o no, según las normas constitutivas de cada organización y según los términos del acto en particular. [RAE]

RELACIONES LÉXICAS

-

CONTEXTOS

Que la Conferencia Portuaria Interamericana, -órgano predecesor de la CIP- en su VIII reunión, celebrada en San Pedro Sula, Honduras en 1993, aprobó la ~ CIES/PUERTOS/Res. 4 (VIII-93), por la que recomendó a los Estados miembros adoptar un sistema de cooperación y asistencia mutua entre las autoridades portuarias interamericanas. (<https://bit.ly/2R8P85b>) || A los fines del presente Acuerdo, se entenderá: (e) Por "Funcionarios de la Oficina", el Director de la Oficina y todos los miembros de su personal, independientemente de su nacionalidad, contratados con arreglo al Estatuto y el Reglamento del Personal de las Naciones Unidas, con excepción de las personas contratadas en los Estados Unidos Mexicanos y remuneradas por hora, con arreglo a lo dispuesto en la ~ 76 (I) de la Asamblea General, del 7 de diciembre de 1946. (<https://bit.ly/2svDkj0>)

S

Sentença s.f.

DEFINIÇÃO

A decisão propriamente dita, resolvendo as questões pelas partes submetidas à jurisdição. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

~ judicial

CONTEXTOS

Quando se tratar de uma ~ ou de um laudo arbitral entre as mesmas partes, fundamentado nos mesmos fatos, e que tenha o mesmo objeto de outro processo judicisprudencial ou arbitral no Estado requerido, seu reconhecimento e sua executividade dependerão de que a decisão não seja incompatível com outro pronunciamento anterior ou simultâneo proferido nesse processo no Estado requerido. (<https://bit.ly/2r6jD10>) || O reconhecimento e execução de ~ e de laudos arbitrais solicitado pelas autoridades jurisdicionais poderá tramitar-se por via de cartas rogatórias e transmitir-se por intermédio da Autoridade Central, ou por via diplomática ou consular, em conformidade com o direito interno. (<https://bit.ly/2r6jD10>)

Sentencia s.f.

DEFINICIÓN

La que se dicta en un proceso para resolver alguna cuestión. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

~ judicial

CONTEXTOS

“Convención de Nueva York” significa la Convención de las Naciones Unidas sobre el Reconocimiento y Ejecución de las ~ Arbitrales Extranjeras, adoptada en el marco de Naciones Unidas en Nueva York, el 10 de junio de 1958, con sus reformas. (<https://bit.ly/2P1BZrU>) || No obstante lo dispuesto en los párrafos 1 y 2, los Estados Contratantes podrán impedir la realización de transferencias mediante la aplicación equitativa, de buena fe y no discriminatoria de sus leyes y reglamentos, en caso de protección de los derechos de los acreedores, emisión, comercio y operaciones de valores, reportes de transferencias de divisas u otros instrumentos monetarios, y como garantía del cumplimiento de las ~ en procedimientos civiles, administrativos y penales. (<https://bit.ly/2OFpCD0>)

Sigilo s.m.

DEFINIÇÃO

Condição daquilo que não pode ser revelado. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Manter ~
Preservar ~

CONTEXTOS

A Parte destinatária procederá à classificação dos assuntos a que se refere este Artigo com o mesmo grau de ~ atribuído pela Parte emissora e, conseqüentemente, tomará as medidas de ~ proteção necessárias. (<https://bit.ly/35ISJel>) || As Partes notificarão uma a outra com antecedência da necessidade de preservar o ~ da informação e de outros dados relacionados a essa cooperação e/ou especificados em contratos ou acordos assinados no âmbito deste Acordo, em conformidade com as respectivas legislações nacionais das Partes. (<https://bit.ly/35FnLUo>)

Secreto s.m.

DEFINICIÓN

Aquello que debe ser ignorado, desconocido u oculto por voluntad de la persona que a consecuencia de su revelación pueda sufrir una contrariedad o un perjuicio. [Diccionario Jurídico Mexicano]

RELACIONES LÉXICAS

Preservar ~
Preservar ~

CONTEXTOS

La asistencia podrá ser negada, total o parcialmente, por la Autoridad Aduanera requerida, si: (b) la solicitud de asistencia implica una violación a un ~ industrial, comercial o profesional y cualquier otro ~ protegido por la Legislación de la Autoridad Aduanera requerida. (<https://bit.ly/2qPiaMo>) || La información comercial confidencial que no es de dominio público que describe, contiene o revele ~ comerciales, o información financiera, comercial, científica o técnica que ha sido tratada de manera consistente como información confidencial por la parte a quien se relaciona, incluyendo pero no limitada a la información sobre los precios, los costos, los planes estratégicos y de mercadotecnia, datos de participación de mercado, y registros financieros o contables. (<https://bit.ly/2XOPrn2>)

V

Vigor s.m.

DEFINIÇÃO

Força; eficácia. Diz-se da lei ou do negócio jurídico em plena aplicação. [Academia Brasileira de Letras Jurídicas]

RELAÇÕES LEXICAIS

Entrará em ~

CONTEXTOS

Este Acordo permanecerá em ~ a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra Parte Contratante, com pelo menos seis meses de antecedência, de sua intenção de denunciá-lo. (<https://bit.ly/2KYuqRr>) || O presente Acordo entrará em ~ a partir da data em que o Governo da República Federal da Alemanha receber a comunicação do Governo da República Federativa do Brasil de que foram preenchidos os requisitos legais internos para a sua vigência. (<https://bit.ly/2L0wtEC>)

Vigor s.m.

DEFINICIÓN

Vigente, con capacidad y en situación de regir. [El Colegio de México]

RELACIONES LÉXICAS

Entrará en ~

CONTEXTOS

La asistencia mutua en el marco de este Acuerdo, deberá ser proporcionada de conformidad con la legislación en ~ en el territorio del Estado de la Autoridad Aduanera requerida y dentro de la competencia y recursos disponibles de dicha Autoridad. (<https://bit.ly/2OpckKu>) || Este Acuerdo podrá ser modificado por consentimiento mutuo de las Partes Contratantes, y las modificaciones acordadas entrarán en ~ de conformidad con los procedimientos establecidos en el párrafo 2. (<https://bit.ly/33rj92G>)

ANEXO II – FICHA TERMINOLÓGICA PREENCHIDA

ACORDO – PTB

Acordo, s. m.

Equivalente: **Acuerdo**

Definição: Documento pelo qual um Estado ou organização internacional assume obrigações e adquire direitos perante outros no âmbito do direito internacional. [Ministério de Relações Exteriores. Itamaraty]

Relações Lexicais:

PTB	ES-MX
~ Básico	~ Básico
~ Complementar	~ Complementario

Contextos no Corpus em PTB:

que contribuam para a efetiva aplicação deste **Acordo**. Artigo XII As Partes encorajarão a também para facilitar a implementação do presente **Acordo**. ARTIGO 6º O presente conformidade com as disposições do presente **Acordo**; b) avaliar o cumprimento dos monitorar a implementação e execução deste **Acordo**; b) debater e compartilhar oportunidades necessários para a entrada em vigor deste **Acordo**. B. Em fé do que, os representantes cooperação técnica fortalecidas ao amparo do **Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica** atividades decorrentes do presente **Acordo Complementar**. Artigo III 1. O Governo foi assinado o **Acordo de Cooperação** e Facilitação de Investimentos

Informações complementares:

As unidades em espanhol “Acuerdo Básico” e “Acuerdo Complementario” não estão configuradas no corpus de estudo em língua espanhola. Para estes casos, em especial, nova pesquisa foi realizada a fim de validar as propostas de tradução acima indicadas.

Observações: -